



# DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025 - Ano VIII - n.º 1197 - Distribuição Gratuita

## Revitalização do Estádio Municipal Antônio Barbosa Pinto da Fonseca



A Prefeitura de Serra Negra, no dia 20 de setembro, realizou a cerimônia de entrega da revitalização do Estádio Municipal Antônio Barbosa Pinto da Fonseca, um dos principais equipamentos esportivos da cidade.

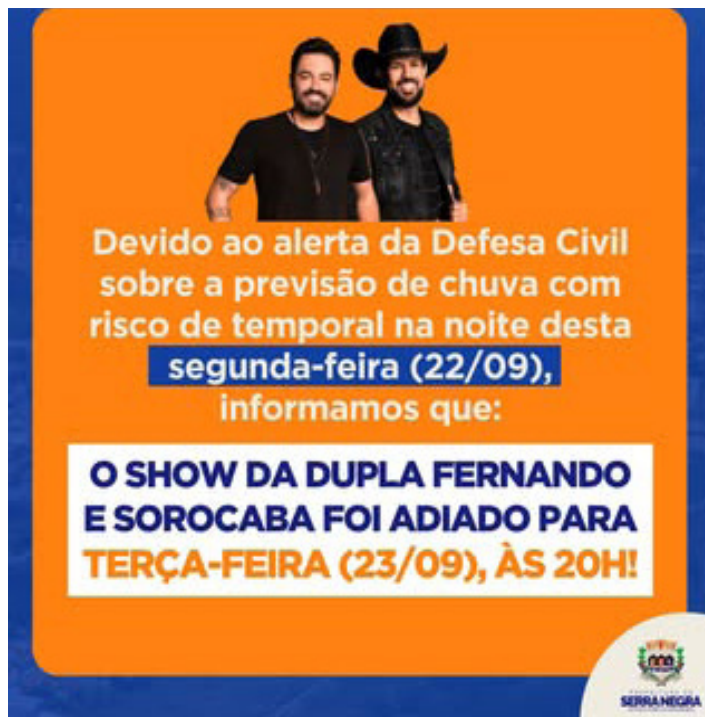
O estádio, que há décadas recebe as principais competições de futebol amador de Serra Negra, passou

por um amplo processo de modernização. As melhorias contemplaram a estrutura física do espaço, reforma dos vestiários e pintura, garantindo melhores condições tanto para os atletas quanto para o público.

O Estádio Municipal Antônio Barbosa Pinto da Fonseca é palco de competições tradicionais que reúnem

centenas de torcedores, atletas locais e da região a cada edição, além de receber torneios que atraem visitantes e movimentam a economia local. Com a revitalização, o espaço ganhou mais segurança, funcionalidade e conforto, reforçando seu papel como patrimônio esportivo e cultural de Serra Negra.

**ATENÇÃO, SERRA-NEGRA! SHOW  
DO FERNANDO E SOROCABA  
ADIADO PARA O DIA 23/09 ÀS 20H**



Devido ao alerta da Defesa Civil SP de previsão de chuva com risco de temporal na noite desta segunda-feira, 22 de setembro, o show da dupla Fernando & Sorocaba foi adiado para terça-feira, 23/09, às 20h. Local: Recinto de Exposições Casco de Ouro

A decisão foi tomada para garantir segurança e para que a nossa comemoração seja uma grande festa. O transporte público gratuito para o show também está confirmado!

Contamos com você para celebrarmos juntos o aniversário de Serra Negra!



**DÉBITOS COM  
A PREFEITURA?**

**IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.**

Parcele em até  
**60x**  
IPTU, ISS & TAXAS\*

Informações: [setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br](mailto:setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br)

**INVISTA EM UM BOM NEGÓCIO. O SEU!**

**FABRICAÇÃO E VENDA DE PÃES, DOCES E SEMI-DOCES**

Dia **29/10/2025** - das 18h às 22h  
Segunda à Sexta-feira  
**INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 06/10/2025**

**CUPCAKES E BOLOS CASEIROS**

Dia **17/11/2025** - das 18h às 22h  
Segunda à Sexta-feira  
**INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 27/10/2025**

**LOCAL DE APLICAÇÃO DOS CURSOS:**

- Escola Municipal de Educação Básica e Centro de Aprendizado Rápido José Franco de Godoy
- Praça Lions Internacional, nº80, Centro - SN - SP

**CURSOS 100% GRATUITOS**

**SEBRAE**

**INSCRIÇÃO**

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid (Secretaria de Turismo)  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 630

Escola Municipal de Educação Básica e Centro de Aprendizado Rápido José Franco de Godoy  
Praça Lions Internacional, nº80, Centro - SN - SP

Para mais informações ligue:  
(19) 3842-2496 | (19) 3842-2467  
(19) 3842-2345

**Você sabia?**

**A PREFEITURA DE SERRA NEGRA TEM UM GRUPO DE APOIO PARA QUEM QUER PARAR DE FUMAR!**

**Grupo RESPIRE FUNDO**

- Reuniões todas as quartas-feiras.
- Das 8h às 9h.
- No Centro de Aprendizado Rápido (Praça do Lions Internacional)

**ATEAR FOGO É CRIME**

**LIMPEZA DE TERRENO COM FOGO**

**SOLTAR BALÃO**

TODOS ESSES ATOS SÃO CONSIDERADOS CRIMES PELA LEI FEDERAL Nº 9605/1998

**CONFIRME SUAS CONSULTAS PELO WHATSAPP**

Com a sua colaboração, mais pessoas terão acesso aos serviços de saúde e os atendimentos serão otimizados.

**SERRA NEGRA SEM FOGO 2025**

**DENUNCIE**

193 Bombeiros | 190 Polícia Militar  
153 GCM | 199 Defesa Civil

**EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid  
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000  
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

**Diagramação e Impressão**  
Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.  
**Jornalista Responsável:**  
Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Preço desta edição R\$ 6.480,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

## Farmácias de Plantão - Setembro de 2025

Data	Dia da semana	Farmácia
1º	Segunda-feira	Danilo's 2
2	Terça-feira	Virgínia
3	Quarta-feira	Conde
4	Quinta-feira	Drogamaxx
5	Sexta-feira	Radiofarma
6	Sábado	Central
7	Domingo	Danilo's 2
8	Segunda-feira	Virgínia
9	Terça-feira	Conde
10	Quarta-feira	Drogamaxx
11	Quinta-feira	Radiofarma
12	Sexta-feira	Central
13	Sábado	Drogaria Total-VIP
14	Domingo	Virgínia
15	Segunda-feira	Conde
16	Terça-feira	Drogamaxx
17	Quarta-feira	Radiofarma
18	Quinta-feira	Central
19	Sexta-feira	Drogaria Total-VIP
20	Sábado	Danilo's 2
21	Domingo	Conde
22	Segunda-feira	Drogamaxx
23	Terça-feira	Radiofarma
24	Quarta-feira	Central
25	Quinta-feira	Drogaria Total-VIP
26	Sexta-feira	Danilo's 2
27	Sábado	Virgínia
28	Domingo	Drogamaxx
29	Segunda-feira	Radiofarma
30	Terça-feira	Central

### Endereços

**Drogaria Total – VIP:** Rua Coronel Pedro Penteadado, nº87 - Tel: (19) 3892-5972 // **Drogaria Danilo's:** Av. Laudo Natel, nº84- loja 12 - Tel: (19) 3892-2418 // **Farmácia Central:** Rua Prudente de Moraes, nº5 - Tel: (19) 3892-2202 // **Drogaria Raiofarma:** Rua Sete de Setembro, nº128 - Tel: (19) 3892-1520 // (19) 99901-1520 // **Farmácia da Virgínia:** R. 7 de Setembro, 318, Centro - Tel: (19) 3892-1037 // **DrogaMaxx:** Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11 – Centro - Tel: (19) 3892-2783 / (19) 99909-6629 // **Farma Conde:** Av. Ariovaldo Viana, 96 – Centro - Tel: (19) 98934-5132.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA-CMSSN****ELEIÇÃO dos Segmentos da Sociedade Civil do CMSSN**

**DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS – Segmento dos USUÁRIOS -APTOS AO PLEITO ELEITORAL a ser realizado em **25/09/2025** - por votação secreta em cédula apropriada – das 16:00 às 19:00 no Mercado Cultural de Serra Negra - Centro.**

De acordo com o cronograma previsto no Edital 001/2025, que trata do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil na composição do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra –gestão 2025-2027, a Comissão Organizadora deste processo, vem pelo presente divulgar os Candidatos – Usuários do SUS - inscritos e aptos ao pleito, aqui apresentados por ordem alfabética. Com direito a 3 (três) vagas de titulares e suplentes no citado Conselho, a saber:

NOMES – USUÁRIOS DO SUS	Unidade de Saúde da Família de Referência
CLARA ALICE LEME DE OLIVEIRA	USF Bairro da Serra
DEISE HELENA DE SOUZA SOARES	USF Nova Serra Negra
FLAVIA CECÍLIA SALZANO DELBONO	USF Firmino
JOSÉ CARLOS BATISTA	USF Nova Serra Negra
NOEMY MÁXIMO DA SILVA	USF Nova Serra Negra
VIVIANI GIANINI GURZONI	USF Firmino

**Para a votação dos representantes dos Usuários do SUS, cada eleitor(a) poderá votar em até 3 candidatos desta categoria, sendo obrigatório a apresentação de um documento de identificação no dia da eleição (RG ou CNH) e comprovante de residência no município de Serra Negra.**

Informamos são 6 candidatos **USUÁRIOS** do SUS que serão escolhidos pelo voto popular, sendo os 3 (três) mais votados ficarão Titulares e, como Suplentes ficarão os 3 (três) mais votados subsequentemente; havendo empate ficará na vaga o candidato com maior idade.

**Na Representação de Organizações de Usuários do SUS Serra Negra estão APTOS os seguintes Representantes da Sociedade Civil:**

**-Paróquia Nossa Senhora do Rosário**

Titular: Telma Burato Ferreira de Lima

Suplente: Leila Wistefelt A. Paro

**- Sociedade Civil do Conselho Municipal da Pessoa Idosa**

Titular: Viviane Baldini Catezani

Suplente: Maria Aparecida Dallari Guirelli

**- Associação de Bairro – Nova Serra Negra**

Titular: Renata Máximo da Silva

Suplente: Manoel Dias Maciel

**Com referência ao segmento dos Trabalhadores da área da Saúde foram inscritos e estão aptos 2 (dois) Representantes**, com direito a 1 (uma) vaga (Titular e Suplente) aqui apresentadas por ordem alfabética, a saber:

NOMES	Atuação na Saúde
Claudio Antunes Junior	Atuação: Bioquímico – Análises Clínicas
Lilian de Oliveira Pagliuca	Atuação: Psicóloga

**As Organizações Prestadores de Serviços contratados pelo SUS em Serra Negra** têm direito a 2(duas vagas) de Titular e Suplente no CMSSN; foram inscritos e estão aptos a seguinte composição

Gabriela Vasconcellos Marson	Atuação: Fisiologic -Fisioterapia Hospitalar
Jaqueline Vivian da Silva Vasconcelos	Atuação: CONISCA- Consorcio Interm.de Saúde
Leandro Afonso Tomazi	Atuação: Hospital Santa Rosa de Lima
Andreia Ap. Del Buono Sete de Moraes	Atuação: Hospital Santa Rosa de Lima

**Obs. No ato da Eleição dos Usuários no dia 25/09/2025** – as Representações dos Trabalhadores da Saúde e das Organizações Prestadores de Serviços do SUS, se reunirão com a Comissão Organizadora, para definição das 6 VAGAS, sendo 3 de Titulares e 3 de suplentes.

**Comunicamos que de acordo com o Edital 01/2025 e calendário eleitoral do CMSSN não houve interposição de recursos no prazo previsto.**

Serra Negra, 18 de setembro de 2025.

**Joceir Cobra De Oliveira**  
**Presidente do Conselho Municipal De Saúde**

## Atos Oficiais do Poder Legislativo

### LEI N.º 4.790 DE 10 DE JULHO DE 2025 Projeto de Lei n.º 27 / 2025

(Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2026, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Integram a presente Lei os seguintes anexos:

Anexo I – Despesas Obrigatórias.

Anexo II – Prioridades e indicadores por programas.

Anexo IIA – Programas, Metas e Ações.

Anexo III – Metas Anuais.

Anexo IV – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior.

Anexo V – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores.

Anexo VI – Evolução do patrimônio líquido.

Anexo VII – Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos.

Anexo VIII – Receitas e Despesas previdenciárias do RPPS.

Anexo IX – Projeção atuarial do RPPS.

Anexo X – Estimativa e compensação da renúncia de receita.

Anexo XI – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo XII – Demonstrativo de Riscos fiscais e providências.

§ 2º As metas físicas e os custos financeiros a serem estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2026 poderão ser aumentados ou diminuídos nos Anexos IIA e III do parágrafo anterior, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

§ 3º Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em retificação nas metas ou custos dos programas a serem estabelecidos nas planilhas do Plano Plurianual e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pela AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE-SP.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo; seus fundos e entidades

da administração indireta, observando-se os seguintes objetivos:

I. combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II. dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

III. promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV. reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

V. assistência à criança e ao adolescente;

VI. melhoria da infraestrutura urbana;

VII. oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde; e

VIII. austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º O Legislativo, as Unidades Orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica suas propostas Orçamentárias parciais até o dia 31 de julho de 2025.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2026, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, o artigo 165, § 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º A lei orçamentária anual compreenderá:

I. o orçamento fiscal;

II. o orçamento de investimento das empresas; e

III. o orçamento da seguridade social.

§ 2º Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

§ 3º Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

Art. 5º É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 6º A proposta orçamentária para o ano 2026, conterá as metas e prioridades estabelecidas no Anexo II que integra esta Lei e, ainda, as seguintes disposições:

I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas

as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2025, observando a tendência de inflação a ser projetada no PPA;

IV. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN no 163/2001, e o artigo 15, da Lei no 4.320/1964;

V. não poderá prever como receitas de operações de crédito o montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária; e

VI. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 7º Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo e Legislativo editará ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões, serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 8º Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder.

§ 1º Excluem da limitação de empenhos as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como se buscará preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I. com alimentação escolar;

II. com atenção à saúde da população;

III. com pessoal e encargos sociais;

IV. com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar no 101/2000;

V. com sentenças judiciais de pequena monta e os precatórios do regime especial; e

VI. com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo

o ocorrido e, solicitará do mesmo, medidas de contenção de despesas, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

Art. 9º Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como, serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 10. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

I. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II. a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira e salários;

III. o provimento de cargos ou empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente; e

IV. a revisão do regime jurídico dos servidores.

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar no 101/2000.

§ 2º Fica o Executivo, ainda, autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 11. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§ 1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e

II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I. de indenização por qualquer motivo, incluindo aquelas oriundas de demissão de servidores ou empregados;

II. relativas a incentivos à demissão voluntária;

III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo;

IV. com inativos, ainda que por intermédio de fundo especí-

fico, custeadas com recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal; e
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar no 101/2000:

- I. redução de vantagens concedidas a servidores;
- II. redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III. exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão; e
- IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 12. No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do § 1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejar situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Executivo.

Art. 13. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como "Outras Despesas de Pessoal", de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar no 101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais ou, ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal.

§ 1º Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

§ 2º Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas, que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 14. O Poder Executivo por meio do sistema de controle interno fará a avaliação de resultados orçamentários.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites previstos na Lei no 14.133/2021.

Art. 16. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tri-

butária, especialmente sobre:

- I. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- II. revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- III. revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IV. revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;
- V. revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VI. revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VII. revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
- VIII. instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- IX. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- X. incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora; e
- XI. utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito.

Art. 17. A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e equivalerá a até 0,25% da receita corrente líquida.

§ 1º Caso a reserva de contingência de que trata o caput não seja utilizada até 30 de setembro de 2026, para os fins de que trata este artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º A lei orçamentária conterà, ainda, reserva de contingência em tamanho equivalente ao esperado superávit do regime próprio de previdência social.

Art. 18. O Poder Executivo está autorizado a realizar, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro pela lei orçamentária.

Art. 19. O Poder Executivo está autorizado a abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares sem onerar o limite estabelecido no artigo anterior, quando se destinar a:

- a) atender ao pagamento de despesas com precatórios judiciais, sentenças judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) atender a insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, Defesa Civil e Previdência Social, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica, mediante a utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;

c) atender às despesas derivadas de convênios celebrados com outros entes da federação e despesas com tarifas bancárias, onde for necessário, e ainda, para atendimento a eventual adequação decorrente da implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, de acordo com as Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional;

d) atender às despesas financiadas com recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente para:

I. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor, sendo que as alterações orçamentárias decorrentes serão realizadas por decreto do Poder Executivo, sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais fixado no art. 18, exceto quando caracterizarem a criação, isolada ou em conjunto, de novos programas, ações, grupos de natureza e elementos de despesa inexistentes na Lei Orçamentária, o que exigirá a abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa;

II. contingenciar parcialmente os recursos das dotações orçamentárias, quando o comportamento da receita evidenciar o comprometimento das metas fiscais estabelecidas nesta Lei e o risco para o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2024, através de critérios a serem estabelecidos por decreto municipal;

III. tomar empréstimos, financiamentos e/ou operações de crédito, de recursos federais e/ou estaduais, para fins de realização de investimentos no Município de Serra Negra/SP, e que possam beneficiar a população, observados os limites permitidos pela legislação vigente, especialmente a Lei Complementar no 101/2000 e a Resolução do Senado Federal no 43/2001;

IV. cobrir despesas, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, apurados em balanço patrimonial.

Art. 20. A lei orçamentária poderá conceder até 25% (vinte e cinco por cento) para abertura de créditos adicionais suplementares, dentro do mesmo programa, no âmbito da mesma unidade orçamentária e dentro da mesma categoria econômica de despesa e fonte de recursos, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

Art. 21. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional no 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§ 2º Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura os valores dos juros de aplicação financeira e os retidos a título de imposto de renda.

§ 3º A Câmara Municipal devolverá à Prefeitura ao final de cada exercício os valores das parcelas não utilizadas do duodécimo do período, estando também autorizada a realizar a referida devolução a qualquer momento, de acordo com as suas disponibilidades financeiras.

§ 4º O Poder Executivo Municipal poderá solicitar à Câmara Municipal de Serra Negra a antecipação da devolução de parte dos valores não utilizados de seu orçamento anual (duodécimos), de modo que essa devolução antecipada de valores somente será realizada com a autorização prévia e expressa da Câmara Municipal de Serra Negra, após serem analisadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias.

Art. 22. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura, dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo a beneficiária às seguintes condições:

I. comprovação de situação de regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira;

II. comprovação de qualificação técnica;

III. declarações:

a) que a entidade não tem como dirigente membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, de qualquer esfera de governo, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral até o 2º grau;

b) que a entidade não tem servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral até o 2º grau; e

c) que os contratados pela entidade com os recursos municipais não são integrantes do quadro de servidores públicos municipais, nem membros da diretoria, ainda que para serviços de consultoria ou assistência técnica;

IV. atendimento direto e gratuito;

V. certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

VI. aplicação nas atividades-fim, de pelo menos 80% da receita total do beneficiário;

VII. compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo quadrimestral de uso do recurso municipal repassado; e

VIII. prestação de contas dos recursos recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno.

Art. 23. Toda movimentação de recursos, por parte da entidade, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I. os repasses serão efetuados através de instituição financeira oficial;

II. a entidade beneficiada deverá movimentar os recursos em conta bancária específica e os pagamentos deverão ser efetuados através de cheque nominal, ordem bancária,

transferência eletrônica ou qualquer outro meio em que fique identificado o beneficiário final da despesa;

III. os recursos recebidos pela entidade, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação de curto prazo ou operação de mercado lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês. Auferidas tais receitas, estas serão obrigatoriamente computadas a crédito do repasse e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade; e

IV. as despesas com tarifas bancárias, escritórios correrão por conta da entidade.

Parágrafo único. Ato do dirigente máximo do órgão ou da entidade poderá autorizar, mediante justificativa e critérios, o pagamento em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, por meio de fundo fixo de caixa, desde que identificados no recibo ou nota fiscal pertinente o beneficiário final.

Art. 24. As parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, entidades do terceiro setor, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, assim como as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, serão realizadas na forma da Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei no 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Lei no 13.800, de 4 de janeiro de 2019.

Art. 25. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados e da União somente poderá ser realizado:

I. caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23, da Constituição Federal;

II. se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III. sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere; e

IV. se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 26. As despesas com publicidade e propaganda e o regime de adiantamento serão destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Art. 27. Na elaboração da Lei Orçamentária, deverão ser previstos recursos que efetivem o cumprimento do princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, bem como a pronta identificação dos recursos nos anexos da Lei.

Art. 28. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 29. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento será possível se estiver previsto no PPA e na LDO, e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no caput deste artigo.

Art. 30. O pagamento dos vencimentos, salários de pessoal e seus encargos e do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam às ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

Art. 32. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2o, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 33. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme norma do AUDESP e as Portarias STN/SOF no 163 e MOG no 42.

Art. 34. O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por intermédio de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do município.

Art. 35. Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, contando com ampla participação popular, nos termos do artigo 48, da Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 36. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal no 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 37. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 1o de julho de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid  
- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI  
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva  
- Secretária em exercício -



**Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2026**

Page 1 of 1

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Vencimentos, vantagens e encargos sociais
2	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
3	Despesas com os serviços de saúde
4	Benefícios de previdência social aos funcionários vinculados ao RPPS
5	Sentenças Judiciais
6	Alimentação Escolar
7	Demais gastos

Fonte: SCPI - PPA [9.50.1592.89], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, Data/hora da emissão: 30/ABR/2025 15h e 07m"

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			
<b>Objetivo:</b> Proporcionar o perfeito funcionamento do Poder Legislativo no cumprimento de todas as funções institucionais de sua competência.			
<b>Justificativa:</b> Existe a necessidade de destinação de recursos para proporcionar condições tecnológicas, materiais e humanas para que a Câmara Municipal exerça suas funções legislativas, assim como determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.			
<b>Público Alvo:</b> População em Geral			
<b>Estratégia:</b> Aprimorar o processo legislativo com foco na modernização institucional, no fortalecimento da atividade parlamentar, na ampliação da transparência e da participação social, visando maior efetividade na produção normativa e no controle das políticas públicas.			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	
		4.104.000,00	
<b>Indicador: SERVIDORES ATIVOS</b>			
<b>Sigla:</b> SERV.			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> SERVIDORES ATIVOS			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
8	8	8	
<b>Indicador: SESSÕES</b>			
<b>Sigla:</b> SESS.			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> SESSÕES			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
38	38	38	
<b>Indicador: PROCESSOS REALIZADOS</b>			
<b>Sigla:</b> UNID.			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
240	240	240	
<b>Indicador: VEREADORES ATIVOS</b>			
<b>Sigla:</b> VER.			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> VEREADORES ATIVOS			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
11	11	11	
<b>Indicador: AUDIÊNCIAS</b>			
<b>Sigla:</b> AUD			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> AUDIÊNCIAS			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
5	5	5	
<b>Indicador: PROPOSITURAS</b>			
<b>Sigla:</b> UNID.			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
2000	2000	2000	
<b>PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>Objetivo:</b> Atender as demandas econômicas e sociais do município nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, da ONU, atentando-se aos comunidades e recomendações do TCE-SP, descentralizando para os programas finalísticos das secretarias, dentre suas atribuições, ações e programas. Especificamente atender aos itens 1, 2 e 8 dos ODS, através do Fundo Social de Solidariedade. Impulsionar a governança visando manter a Administração em pleno funcionamento com permanente evolução na prestação dos serviços públicos, com agilidade, eficiência e excelência. Promover a gestão dos assuntos jurídicos buscando sempre proteger o interesse público.			
Cumprir aos interesse população usuária do SUS com uma unidade orçamentária e gestora dos recursos relativos às			



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

**Justificativa:** ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 14 da IC n. 141/2012.

**Público Alvo:** População em Geral

**Estratégia:** Garantir o acesso universal e equitativo à saúde, promovendo ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação, com foco na qualidade e humanização dos serviços oferecidos pelo SUS no âmbito municipal.

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
2.731.775,00

Indicador: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0003 INCREMENTO A AGRICULTURA			
<b>Objetivo:</b> Contribuir com o desenvolvimento rural através de parcerias com SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), implantação do selo de indicação geográfica do café, principal produto do município; parceria com ACECAP (Associação dos Produtores de Cafés Especiais do Circuito das Águas) para promoção de cursos, palestras e eventos; orientação sobre o manejo de agrotóxicos, visando a segurança pessoal e ambiental; adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (Cidadania no Campo) para apoio aos agricultores; ampliação das atividades da Patrulha Agrícola; plantio de árvores e apoio à agricultura familiar.			
<b>Justificativa:</b> Nosso município tem uma agricultura evidente e vocacionada em segmentos específicos, principalmente no cultivo e produção de café de alta qualidade. O estímulo e a preocupação com o agricultor e sua família, passam necessariamente por uma reorganização das ações de fixação do indivíduo no campo, bem como, a implementação de Políticas de desenvolvimento da cadeia produtiva.			
<b>Público Alvo:</b> Agricultor e População em Geral			
<b>Estratégia:</b> Promover o aumento da produtividade, da renda e da sustentabilidade na agricultura, com foco na inclusão social, no uso de tecnologias adequadas, na valorização da agricultura familiar e na segurança alimentar.			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026 1.708.270,00			
Indicador: AGRICULTORES ATENDIDOS			
Sigla: UNID.			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
315	440	315	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
<b>Meta:</b> Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
<b>Objetivo:</b> Atender as principais necessidades da população, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e proporcionar o desenvolvimento social, mantendo ações preventivas de assistência a todos os segmentos sociais, especialmente às crianças, adolescentes, idosos e portadores de necessidades especiais e apoio às famílias através de projetos socioassistenciais, com o intuito de capacitar para a geração de renda, amenizando assim os riscos sociais.			
<b>Justificativa:</b> Necessidade de enfrentamento de desigualdades visando a garantia dos mínimos direitos sociais			
<b>Público Alvo:</b> Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social			
<b>Estratégia:</b> Fortalecer a rede socioassistencial por meio da ampliação e qualificação dos serviços, benefícios e programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco, com foco na inclusão social, promoção da autonomia, superação da pobreza e redução das desigualdades regionais.			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026 3.362.229,00			



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
<b>Meta:</b> Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
<b>Meta:</b> Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
<b>Objetivo:</b> Assistir à população que vive em condições de vulnerabilidade social como a pobreza, desemprego e acesso precário ou nulo aos serviços públicos, através de atendimentos regionalizados e descentralizados, ampliação da cobertura de atendimento do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), capacitação e melhoria da equipe técnica, administração e acompanhamento das famílias incluídas nos programas sociais do governo, coordenação do programa "Frente Popular de Trabalho", juntamente com o Fundo Social de Solidariedade, entrega de cestas básicas eventuais, capacitação através de cursos profissionalizantes para os referenciados pelo CRAS e atendimento aos idosos. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 1 e 10.			
<b>Justificativa:</b> Necessidade de enfrentamento de desigualdades visando a garantia dos mínimos direitos sociais.			
<b>Público Alvo:</b> População em situação de vulnerabilidade social			
<b>Estratégia:</b> Promover a inclusão social, a proteção e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade.			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	
		257.424,00	
Indicador: FAMÍLIAS ATENDIDAS			
Sigla: UNID.			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6232	7477	6232	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
<b>Meta:</b> Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Meta:</b> Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

## PROGRAMA: 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Objetivo:** Assistir famílias e indivíduos com direitos violados, sem referência, em situação de abandono, de rua, de ameaça, através de desenvolvimento de uma equipe técnica compatível com a demanda do município, de estruturação do CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), de implantação de medidas socioeducativas, da reinserção na sociedade do indivíduo em situação de vulnerabilidade, do atendimento à mulheres vítimas de violência doméstica, do atendimento às crianças violentadas física, psíquica e sexualmente, do acompanhamento das pessoas com necessidade especiais. Isso no âmbito da média complexidade. Já na alta complexidade proporcionar o acolhimento de crianças e adolescentes, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais vulneráveis que precisaram ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário ou sofreram abandono/negligência. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n° 1 e 10.**Justificativa:** Necessidade de enfrentamento de desigualdades visando a garantia dos mínimos direitos sociais.**Público Alvo:** Indivíduos com vínculos familiar fragilizado**Estratégia:** Promoção da inclusão social, redução das desigualdades e garantia de direitos para populações em situação de vulnerabilidade.**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
126.106,00

## Indicador: FAMÍLIAS ATENDIDAS

Sigla: UNID.

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	95	70	

## ODS

**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares**Meta:** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

## ODS

**Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**Meta:** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

## PROGRAMA: 0007 ENSINO E EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Atender às determinações legais emanadas dos órgãos educacionais da União e do Estado, como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que tange ao acesso ao ensino e o fornecimento de educação de qualidade a todo o município. Conservar as estruturas físicas existentes, e abrir novas, para atender a demanda de educandos e profissionais da educação. Os investimentos se estendem à capacitação do profissional do ensino, aos equipamentos pedagógicos e tecnológicos, assim como toda ação que contribua para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 4, 10 e 17.**Justificativa:** A educação é sempre prioridade entre políticas públicas de um governo comprometido.**Público Alvo:** Educandos**Estratégia:** Garantir o acesso, permanência e aprendizagem com equidade nas etapas da educação básica, por meio da ampliação da oferta, valorização dos profissionais da educação, qualificação da infraestrutura escolar, uso pedagógico de tecnologias e fortalecimento da gestão educacional, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes e a redução das desigualdades educacionais.**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
32.085.487,00



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>			
<b>Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes</b>			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>			
<b>Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário</b>			
<b>PROGRAMA: 0008 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>			
<b>Objetivo:</b> Contribuir com o processo de aprendizado e preservação da saúde do educando através de uma alimentação balanceada, de alta qualidade, sustentável e livre de agrotóxicos. Resultando em hábitos alimentares saudáveis no período em que os alunos permanecem nas escolas. Em atendimento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 2 e 4.			
<b>Justificativa:</b> Promovendo a consciência dos alunos quanto à alimentação saudável para que haja um melhor desenvolvimento físico, motor e cognitivo.			
<b>Público Alvo:</b> Educandos			
<b>Estratégia:</b> Promover o direito à alimentação saudável, adequada e suficiente para todas os alunos, com foco na segurança alimentar e nutricional, especialmente para grupos vulneráveis. A estratégia busca fortalecer a educação nutricional, melhorar a qualidade da alimentação nas redes de ensino e combater a fome.			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <span style="float: right;">2026</span> 3.267.297,00			
Indicador: PERCENTUAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>			
<b>Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano</b>			
<b>PROGRAMA: 0009 TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
<b>Objetivo:</b> Organizar o Setor de Transporte Escolar com base na legislação municipal em vigor, com a distribuição de passes escolares e ajuda de custo, atuando assim na qualidade e segurança do transporte dos educandos e professores e reduzindo a evasão escolar. É objetivo desse programa garantir o acesso e permanência na escola dos alunos, principalmente da zona rural. Em atendimento ao ODS 4.			
<b>Justificativa:</b> Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte escolar e garantia de permanência na escola.			
<b>Público Alvo:</b> Educandos			
<b>Estratégia:</b> Acesso à educação por meio de transporte seguro, eficiente e de qualidade para estudantes, especialmente aqueles em áreas rurais e remotas.			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <span style="float: right;">2026</span>			

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

11.470.222,00

Indicador: PERCENTUAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
PROGRAMA: 0010 DIFUSÃO CULTURAL			
<b>Objetivo:</b> Preservar as tradições culturais do Município de Serra Negra expressas em suas diversas manifestações, como festas tradicionais, artesanatos, biblioteca e artistas locais.			
<b>Justificativa:</b> A necessidade de fomento da cultura local em prol da preservação das tradições e valorização da rica história do Município.			
<b>Público Alvo:</b> População em Geral			
<b>Estratégia:</b> Aprimorar as atividades culturais no município por meio de políticas públicas que fomentem o desenvolvimento da capacidade intelectual da população, incentivando o uso e apropriação das tecnologias em questões de educação, cultura e cidadania, promovendo a inclusão cultural acessível para toda a população.			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	
		2.785.944,00	
Indicador: EVENTOS REALIZADOS			
Sigla: UNID.			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
13	13	13	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
<b>Meta:</b> Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			
PROGRAMA: 0011 DESPORTO E LAZER			
<b>Objetivo:</b> Propiciar aos munícipes diversas modalidades esportivas com foco primordial na iniciação esportiva, convívio e inserção social, através da massificação de atividades nas quadras dos bairros do município, como basquete, futsal, futebol de campo, futebol society, yoga, hóquei sobre patins, ginástica rítmica, pilates, vôlei, oficinas de artes marciais, escola de atletismo e atividades físicas diversificadas, tanto em ambiente fechado (academia pública) quanto práticas esportivas ao ar livre. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3, 4 e 5.			
<b>Justificativa:</b> Cabe ao Poder Público propiciar à população em geral atividades esportivas e de lazer que busquem o convívio e inserção social. A prática desportiva vai além da saúde e da boa forma. Através dela é possível tirar jovens de caminhos desvirtuosos, ensinando-os sobre disciplina, dedicação e foco, bem como promover a qualidade de vida e longevidade na terceira idade.			
<b>Público Alvo:</b> População em Geral			
<b>Estratégia:</b> Integrar ações que garantam o acesso universal ao esporte, com ênfase na democratização da participação, no fomento à prática esportiva em todas as idades e na criação de condições para a formação de atletas e cidadãos.			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	
		3.672.030,00	



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: GESTÃO DOS ESPORTES MUNICIPAIS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Meta:</b> Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0012 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
<b>Objetivo:</b> Promover o equilíbrio financeiro mediante a gestão responsável e eficiente dos recursos disponíveis, e mediante a busca permanente do aperfeiçoamento dos sistemas de arrecadação e de execução das despesas. Para o gerenciamento tributário e fiscal serão desenvolvidas políticas de incentivos fiscais e de orientação ao contribuinte. Em atendimento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 17.			
<b>Justificativa:</b> É necessário estabelecer um equilíbrio financeiro entre a arrecadação e a execução das despesas para que o município tenha condições de realizar todos os programas e ações do Governo Municipal.			
<b>Público Alvo:</b> População em Geral			
<b>Estratégia:</b> Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, promovendo o equilíbrio fiscal, a qualidade do gasto e a modernização dos processos orçamentário-financeiros.			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	
		2.857.755,00	
Indicador: GESTÃO FINANCEIRA			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0013 ENCARGOS GERAIS			
<b>Objetivo:</b> Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, aposentadorias e pensões, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município.			
<b>Justificativa:</b> Há a necessidade de destinar recursos para provimentos de aposentados e pensionistas, devido ao trabalho despendido por anos em prol do município.			
<b>Público Alvo:</b> Não gera produto			
<b>Estratégia:</b> Assegurar a responsabilidade fiscal e a previsibilidade na execução orçamentária e financeira das obrigações legais, constitucionais e administrativas do Estado, garantindo o equilíbrio das contas públicas e a continuidade dos serviços essenciais.			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	
		16.829.214,00	
Indicador: INDICADOR NÃO MENSURÁVEL			
Sigla: INM			
Descr.Uni.Medida: INDICADOR NÃO MENSURÁVEL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	
PROGRAMA: 0014 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
<b>Objetivo:</b> Auxiliar a administração de pessoal e integrar a organização com a comunidade. Adequar o quadro de servidores, capacitando-os para um melhor envolvimento com a organização/população. Garantir o acesso a cursos específicos de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 8 e 10.			

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**Justificativa:** Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a garantia de direitos legais.

**Público Alvo:** Servidor e População em Geral

**Estratégia:** Fortalecer a governança pública, aprimorar a capacidade institucional, assegurar a transparência na gestão pública e promover a eficiência na alocação e uso de recursos, com foco na melhoria dos serviços prestados à sociedade e na criação de um ambiente mais democrático e participativo.

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
3.584.600,00

Indicador: GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**PROGRAMA: 0015 SEGURANÇA**

**Objetivo:** Promover a prevenção e repressão de condutas que coloquem em risco a ordem pública, a sociedade e seu patrimônio. Para isso é necessário a articulação entre a Guarda Civil Municipal, a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, e prestar suporte material e operacional à Junta Militar. São princípios deste programa o respeito à equidade, à dignidade humana, aos direitos humanos e ao Estado Democrático de Direito.

**Justificativa:** É imprescindível a atuação dos órgãos de segurança pública para tornar a cidade mais segura, através do suporte à Guarda Civil Municipal e aos órgão como Corpo de Bombeiros e Junta Militar. Tais ações contribuem com o Estado e o país na defesa e preservação dos interesses municipais e nacionais.

**Público Alvo:** População em Geral

**Estratégia:** Adotar uma abordagem integrada, envolvendo a prevenção, o fortalecimento da inteligência policial, a melhoria da infraestrutura das forças de segurança e a promoção da segurança cidadã, sempre alinhada a princípios de justiça social e inclusão.

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
4.249.649,00

Indicador: GESTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**Indicador: GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**ODS**

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

**PROGRAMA: 0016 COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Objetivo:** Cuidar da comunicação e da divulgação das ações do Governo Municipal, bem como publicação de atos oficiais e legais de acordo com o que exige a legislação. Promover a transparência da gestão através do acesso à informação e prestação de contas de todos os atos praticados.

**Justificativa:** O acesso à informação é obrigação do município, além de favorecer a democracia, a prevenção e o combate à corrupção. Através do acesso à informação é possível criar a cultura de participação e consulta pública.

**Público Alvo:** População em Geral

**Estratégia:** Valoriza o uso de tecnologias e canais digitais para tornar a comunicação pública mais acessível, ágil e inclusiva.



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026  
273.891,00

Indicador: PUBLICAÇÕES REALIZADAS			
Sigla: UNID.			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2412	2412	2412	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
<b>Meta:</b> Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			

## PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

**Objetivo:** Zelar pelo desenvolvimento sustentável do município, promovendo a implantação e manutenção de pontos ecológicos, preservação permanente de áreas verdes, educação ambiental nas escolas, vias públicas e residências, monitoramento de queimadas, nascentes, reflorestamento e manutenção dos recursos naturais. Acompanhar as condições de loteamento, licenciamento, recadastramento e fiscalização de obras particulares, visando a regularização perante a prefeitura. Viabilizar, adequar e reformular o Plano Diretor, adotando medidas destinadas à promoção do meio ambiente no município e desenvolvimento compatível com as políticas sustentáveis, sinalização, acessibilidade, operação e fiscalização de trânsito, com o intuito de fortalecer e estruturar o deslocamento pela cidade. Colocar em prática o Plano de Mobilidade Urbana em discussão com a sociedade. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 1, 6, 11, 12, 13, 15 e 17.

**Justificativa:** Melhorar a qualidade de vida da população

**Público Alvo:** População em Geral

**Estratégia:** Promover o crescimento sustentável e equilibrado de todas as regiões, considerando as diversas dimensões do desenvolvimento, como econômica, social, ambiental e cultural, e integrando essas dimensões para que haja um progresso equitativo e sustentável.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026  
317.975,00

Indicador: PERCENTUAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
<b>Meta:</b> Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,			

## PROGRAMA: 0019 SERRA NEGRA EM OBRAS (INFRAESTRUTURA)

**Objetivo:** Proporcionar melhorias na infraestrutura urbana por meio de relações institucionais com Governos Estadual e Federal, viabilizando a execução de obras para oferecer qualidade de vida, centralização dos serviços administrativos, qualidade no convívio social, segurança na locomoção, melhoramento de atrativos turísticos, garantindo conforto e acesso a todos. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 6, 7, 9 e 11.

**Justificativa:** O município é responsável pela realização de obras necessárias para melhoria da qualidade de vida de seus munícipes e transeuntes, bem como realização de obras voltadas ao controle de enchente.

**Público Alvo:** População em Geral

**Estratégia:** Garantir a eficiência na execução, qualidade na infraestrutura e gestão transparente dos recursos públicos.

Restrição:

Gestor:



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026  
17.348.694,00

<b>Indicador: GESTÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

## ODS

**Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação**Meta:** Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

## PROGRAMA: 0020 PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Objetivo:** Promover e manter o relacionamento com as demais esferas de governo, como a Câmara Municipal. Estabelecer diretrizes e normas para elaboração, implementação, coordenação, orientação e supervisão do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e os programas que os compõem, identificando, analisando e avaliando os investimentos estratégicos governamentais. Prestar apoio gerencial e institucional aos serviços internos como expediente, arquivo, protocolo, redação final, registros e publicações dos atos oficiais e as correspondências oficiais. Implementar sistemas de controle interno para supervisão de toda a escrituração contábil, de natureza orçamentária e patrimonial. Inovar em tecnologia da informação através de parcerias com outros entes da federação para captação de recursos que propiciem a implantação de internet gratuita aos cidadãos, bem como integração do sistema de monitoramento por câmeras, transparência na gestão pública.  
Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16 e 17.

**Justificativa:** Para atendimento da legislação vigente o município necessita de um órgão de apoio administrativo para o planejamento de ações estratégicas que visem o estabelecimento e cumprimento de metas governamentais.**Público Alvo:** População em Geral**Estratégia:** Fortalecer o planejamento governamental e a gestão pública com foco em resultados, integridade, inovação e participação social, promovendo políticas públicas mais eficazes, transparentes e alinhadas às necessidades da sociedade.**Restrição:****Gestor:**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026  
1.320.967,00

<b>Indicador: GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

<b>Indicador: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

## PROGRAMA: 0021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objetivo:** Compatibilizar a execução de ações e serviços de saúde do sistema municipal com o Sistema Único de Saúde, garantindo acesso, universalidade, equidade, eficiência e eficácia na assistência, em todos os níveis de atenção, através de valorização do profissional da saúde, estruturação física das unidades de saúde e ambulatório de especialidades, implantação de prontuário eletrônico e conclusão do processo de implantação do SAMU 192. Garantir a segurança e a qualidade do serviço prestado.

**Justificativa:** Cumprir aos interesse população usuária do SUS com uma unidade orçamentária e gestora dos recursos relativos às ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 14 da LC n. 141/2012.**Público Alvo:** Usuários do SUS**Estratégia:** Garantir o acesso universal e equitativo à saúde, promovendo ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação, com foco na qualidade e humanização dos serviços oferecidos pelo SUS no âmbito municipal.**Restrição:****Gestor:**

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**  
26.603.147,00

<b>Indicador: PERCENTUAL</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**ODS****Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**Meta:** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos**PROGRAMA: 0022 TURISMO****Objetivo:** Atrair turistas para o município através da promoção dos atrativos turísticos da cidade, de programação de eventos culturais e recreativos, utilizando de divulgação apropriada e parcerias com a iniciativa privada. De modo que a cidade se torne atrativa e destino de pessoas que buscam pelo bem estar e encanto. Por conseguinte potencializar o desenvolvimento econômico local, gerado pela circulação de divisas e geração de emprego.**Justificativa:** Serra Negra tem sua economia fortemente influenciada pelo turismo. A cidade e nossas tradições são os nossos maiores atrativos turísticos e devem ser trabalhados e divulgados tornando-a cada vez mais receptiva e atraente. Para assim torná-la um polo turístico, fonte de riqueza para nossa população.**Público Alvo:** População local e flutuante**Estratégia:** Este eixo busca promover o crescimento econômico sustentável do município por meio de políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda, aumento do empreendedorismo e competitividade do setor produtivo.**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**  
7.650.014,00

<b>Indicador: EVENTOS REALIZADOS</b>			
Sigla: UNID.			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	

**ODS****Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos**Meta:** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,**ODS****Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos**Meta:** Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais**PROGRAMA: 0023 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Objetivo:** Promover o desenvolvimento econômico através de estímulos como instalação de indústrias não poluentes, incentivar a industrialização da matéria prima, parcerias com o sistema S e outras entidades, inclusive para capacitação de comerciantes e comerciários, apoio ao pequeno e microempreendedor, aceleração de procedimentos para abertura de empresas e estímulo à compra no comércio local, entre outras medidas que realmente alavanquem o desenvolvimento econômico do município. Em atendimento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 8.**Justificativa:** Serra Negra tem sua economia fortemente influenciada pelo turismo. A cidade e nossas tradições são os nossos maiores atrativos turísticos e devem ser trabalhados e divulgados tornando-a cada vez mais receptiva e atraente. Para assim torná-la um polo turístico, fonte de riqueza para nossa população.**Público Alvo:** População em geral**Estratégia:****Restrição:**



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026  
1.000,00

Indicador: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra			

ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			

PROGRAMA: 0025 SERVIÇOS MUNICIPAIS			
<b>Objetivo:</b> Cuidar integralmente da cidade é o objetivo deste programa. Realizar os serviços de implantação e conservação dos próprios municipais, estender e preservar a rede de iluminação, promover a limpeza pública incluindo varrição e coleta de lixo, assim como zelar pela frota municipal de veículos leves e pesados são ações essenciais para manter a cidade em ordem.			
<b>Justificativa:</b> Justifica-se o programa pela sua evidente necessidade e importância haja vista seus expressivos reflexos nas condições de habitabilidade e mobilidade no território do município.			
<b>Público Alvo:</b> População em Geral			
<b>Estratégia:</b> Garantir que os serviços essenciais oferecidos pela administração municipal atendam às necessidades da população, contribuindo para o bem-estar social, a promoção de igualdade e o desenvolvimento sustentável das cidades.			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 19.456.022,00			

Indicador: PRESERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			

PROGRAMA: 0026 PREVIDENCIA SOCIAL DO FUNCIONÁRIO ESTATUTÁRIO			
<b>Objetivo:</b> Previdência Social do Funcionário Estatutário.			

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

Justificativa:

Público Alvo: Funcionalismo Público

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**  
7.225.856,00

Indicador: PERCENTUAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**PROGRAMA: 0027 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONÁRIO ESTATUTÁRIO****Objetivo:** Assistência a Saúde do Funcionário Estatutário

Justificativa:

Público Alvo: Funcionalismo municipal

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**  
1.200.255,00

Indicador: PERCENTUAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**PROGRAMA: 0028 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO****Objetivo:** Os imóveis do município estão há vários anos sem um recadastramento para conferência de alterações no tocante a ampliações sem a devida informação ao setor público.**Justificativa:** É uma ação estratégica voltada para a integração entre sustentabilidade ambiental e o planejamento urbano, com foco na construção de cidades mais inclusivas, resilientes e ambientalmente responsáveis. A execução desse programa busca promover o desenvolvimento urbano sem comprometer os recursos naturais e a qualidade de vida das gerações futuras. Para entender o diagnóstico desse programa, podemos analisar diversos pontos fundamentais que estão geralmente presentes em seu contexto dentro do PPA.**Público Alvo:** População em Geral**Estratégia:** Promover a integração entre o crescimento urbano e a sustentabilidade ambiental. Este programa busca conciliar as necessidades de urbanização com a preservação do meio ambiente, reconhecendo que o desenvolvimento urbano não pode ocorrer de forma descompromissada com os recursos naturais e a qualidade de vida das populações.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**  
1.272.479,00

Indicador: MEIO AMBIENTE			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ODS****Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação**Meta:** Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos**ODS****Objetivo:** 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos**Meta:** Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais**ODS****Objetivo:** 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos**Meta:** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.**PROGRAMA: 0029 CIDADE LIMPA****Objetivo:** Promover a qualidade de vida e a sustentabilidade urbana, garantindo que os espaços públicos e privados das cidades sejam mantidos limpos, organizados e livres de resíduos de forma eficiente e integrada. Esse programa busca melhorar a gestão de resíduos sólidos, incentivar a conscientização ambiental da população e promover o emparelhamento entre infraestrutura urbana e o bem-estar coletivo.**Justificativa:** A universalização do serviço de limpeza pública contribui para a melhoria da qualidade de vida da população**Público Alvo:** População em Geral**Estratégia:** Promoção de uma gestão urbana eficiente e sustentável, visando a qualidade de vida da população e a preservação ambiental. Este eixo busca melhorar a infraestrutura urbana relacionada ao tratamento de resíduos sólidos, à limpeza pública e à educação ambiental, com o objetivo de promover um ambiente urbano mais limpo, organizado e saudável.**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
540.550,00**Indicador: RUAS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS LIMPOS E CONSERVADOS****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**ODS****Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**Meta:** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo**PROGRAMA: 0030 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****Objetivo:** Garantir o financiamento sustentável e contínuo para a implementação de políticas públicas e ações voltadas à preservação ambiental, recuperação de ecossistemas, gestão eficiente dos resíduos sólidos, proteção dos recursos naturais e promoção do desenvolvimento sustentável no âmbito municipal.**Justificativa:** Necessidade de garantir recursos financeiros sustentáveis para a implementação de políticas públicas voltadas à preservação ambiental, gestão dos recursos naturais e promoção de práticas ecológicas no nível local. O programa visa fortalecer a gestão ambiental municipal por meio do apoio a iniciativas que busquem reduzir os impactos ambientais e promover ações de sustentabilidade.**Público Alvo:****Estratégia:** Promoção da sustentabilidade e gestão ambiental eficaz, com foco na preservação dos recursos naturais, gestão de resíduos sólidos e adaptação às mudanças climáticas.**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

50.000,00

Indicador: GESTÃO DOS RECURSOS DO MEIO AMBIENTE			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
<b>Meta:</b> Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais			
PROGRAMA: 0031 ATENÇÃO PRIMÁRIA			
<b>Objetivo:</b> Compatibilizar a execução de ações e serviços de saúde do sistema municipal com o Sistema Único de Saúde, garantindo acesso, universalidade, equidade, eficiência e eficácia na assistência, em todos os níveis de atenção, através de valorização do profissional da saúde, estruturação física das unidades de saúde e ambulatório de especialidades, implantação de prontuário eletrônico e conclusão do processo de implantação do SAMU 192. Garantir a segurança e a qualidade do serviço prestado.			
<b>Justificativa:</b> Cumprir aos interesse população usuária do SUS com uma unidade orçamentária e gestora dos recursos relativos às ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 14 da LC n. 141/2012.			
<b>Público Alvo:</b> Usuários do SUS			
<b>Estratégia:</b> Garantir o acesso universal e equitativo à saúde, promovendo ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação, com foco na qualidade e humanização dos serviços oferecidos pelo SUS no âmbito municipal.			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026 5.114.968,00			
Indicador: ATENDIMENTOS DOMICILIARES			
Sigla: UNID.			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1000	1300	1000	
Indicador: ATENDIMENTOS ENFERMAGEM			
Sigla: UNID.			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30000	34000	30000	
Indicador: ATENDIMENTOS CLÍNICA MÉDICA			
Sigla: UNID.			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50000	53000	50000	
Indicador: ATENDIMENTOS SAÚDE BUCAL			
Sigla: UNID.			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12000	14000	12000	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Meta:</b> Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## PROGRAMA: 0033 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Objetivo:** Compatibilizar a execução de ações e serviços de saúde do sistema municipal com o Sistema Único de Saúde, garantindo acesso, universalidade, equidade, eficiência e eficácia na assistência, em todos os níveis de atenção, através de valorização do profissional da saúde, estruturação física das unidades de saúde e ambulatório de especialidades, implantação de prontuário eletrônico e conclusão do processo de implantação do SAMU 192. Garantir a segurança e a qualidade do serviço prestado.

**Justificativa:** Cumprir aos interesse população usuária do SUS com uma unidade orçamentária e gestora dos recursos relativos às ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 14 da LC n. 141/2012.

**Público Alvo:** Usuários do SUS

**Estratégia:** Garantir o acesso universal e equitativo à saúde, promovendo ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação, com foco na qualidade e humanização dos serviços oferecidos pelo SUS no âmbito municipal.

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
265.761,00

## Indicador: ATENDIMENTOS REALIZADOS

Sigla: UNID.

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200000	200000	200000	

## ODS

**Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**

**Meta:** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

## PROGRAMA: 0034 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Objetivo:** Compatibilizar a execução de ações e serviços de saúde do sistema municipal com o Sistema Único de Saúde, garantindo acesso, universalidade, equidade, eficiência e eficácia na assistência, em todos os níveis de atenção, através de valorização do profissional da saúde, estruturação física das unidades de saúde e ambulatório de especialidades, implantação de prontuário eletrônico e conclusão do processo de implantação do SAMU 192. Garantir a segurança e a qualidade do serviço prestado.

**Justificativa:** Cumprir aos interesse população usuária do SUS com uma unidade orçamentária e gestora dos recursos relativos às ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 14 da LC n. 141/2012.

**Público Alvo:** Usuários do SUS

**Estratégia:** Garantir o acesso universal e equitativo à saúde, promovendo ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação, com foco na qualidade e humanização dos serviços oferecidos pelo SUS no âmbito municipal.

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
15.966.296,00

## Indicador: ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS

Sigla: UNID.

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25000	25000	25000	

## ODS

**Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**

**Meta:** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

## PROGRAMA: 0035 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Objetivo:** Compatibilizar a execução de ações e serviços de saúde do sistema municipal com o Sistema Único de Saúde, garantindo acesso, universalidade, equidade, eficiência e eficácia na assistência, em todos os níveis de atenção, através de valorização do profissional da saúde, estruturação física das unidades de saúde e ambulatório de especialidades, implantação de prontuário eletrônico e conclusão do processo de implantação do



**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

SAMU 192. Garantir a segurança e a qualidade do serviço prestado.

**Justificativa:** Cumprir aos interesse população usuária do SUS com uma unidade orçamentária e gestora dos recursos relativos às ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 14 da LC n. 141/2012.

**Público Alvo:** Usuários do SUS

**Estratégia:** Garantir o acesso universal e equitativo à saúde, promovendo ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação, com foco na qualidade e humanização dos serviços oferecidos pelo SUS no âmbito municipal.

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** **2026**  
399.888,00

<b>Indicador: CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA</b>			
Sigla: UNID.			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	

<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Meta:</b> Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			

**PROGRAMA: 0036 ENSINO ESPECIAL**

<b>Objetivo:</b> Assegurar o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial nas escolas da rede pública, por meio do fortalecimento das práticas inclusivas, da oferta de recursos de acessibilidade e da valorização da diversidade no ambiente escolar.			
<b>Justificativa:</b> A promoção da inclusão escolar de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e sem barreiras.			
<b>Público Alvo:</b> Educandos			
<b>Estratégia:</b> Promoção da inclusão social, da equidade de oportunidades e do respeito à diversidade, com foco na garantia de direitos das pessoas com deficiência e no fortalecimento de políticas públicas que contribuam para a justiça social e a redução das desigualdades educacionais.			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <span style="float: right;"><b>2026</b> 900.235,00</span>			

<b>Indicador: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			

<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos			



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## ODS

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos

## TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
199.000.000,00	



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

**Objetivo:** Proporcionar o perfeito funcionamento do Poder Legislativo no cumprimento de todas as funções institucionais de sua competência.

**Justificativa:** Existe a necessidade de destinação de recursos para proporcionar condições tecnológicas, materiais e humanas para que a Câmara Municipal exerça suas funções legislativas, assim como determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

**Público Alvo:** População em Geral

## Indicador: SERVIDORES ATIVOS

Sigla: SERV.

Descr.Uni.Medida: SERVIDORES ATIVOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	8	8	

## Indicador: SESSÕES

Sigla: SESS.

Descr.Uni.Medida: SESSÕES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
38	38	38	

## Indicador: PROCESSOS REALIZADOS

Sigla: UNID.

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
240	240	240	

## Indicador: VEREADORES ATIVOS

Sigla: VER.

Descr.Uni.Medida: VEREADORES ATIVOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
11	11	11	

## Indicador: AUDIÊNCIAS

Sigla: AUD

Descr.Uni.Medida: AUDIÊNCIAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	

## Indicador: PROPOSITURAS

Sigla: UNID.

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2000	2000	2000	

## Ação: 2001 Manutenção do Legislativo

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL

Unid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 020101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026	100
------	-----

## Custo Estimado para a Ação

2026	4.104.000,00
------	--------------

## PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

**Objetivo:** Atender as demandas econômicas e sociais do município nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, da ONU, atendendo-se aos comunidades e recomendações do TCE-SP, descentralizando para os programas finalísticos das secretarias, dentre suas atribuições, ações e programas. Especificamente atender aos i



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

tens 1, 2 e 8 dos ODS, através do Fundo Social de Solidariedade. Impulsionar a governança visando manter a Administração em pleno funcionamento com permanente evolução na prestação dos serviços públicos, com agilidade, eficiência e excelência. Promover a gestão dos assuntos jurídicos buscando sempre proteger o interesse público.

**Justificativa:** Cumprir aos interesse população usuária do SUS com uma unidade orçamentária e gestora dos recursos relativos às ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 14 da LC n. 141/2012.

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2002 Manutenção do Gabinete	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 GABINETE DO PREFEITO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.638.000,00	

Ação: 2020 Fundo Social de Solidariedade	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 010101 GABINETE DO PREFEITO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
786.331,00	

Ação: 2034 Assuntos Jurídicos	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Jnid. Executora: 010101 GABINETE DO PREFEITO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
47.629,00	

Ação: 2039 Segurança Alimentar e Nutrição	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 010101 GABINETE DO PREFEITO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2026	
59.405,00	

Ação: 2047 Despesas Sob Regime de Adiantamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 010101 GABINETE DO PREFEITO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS" medida em: "UNID."	
2026	
24	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
52.000,00	

Ação: 2057 Projeto Amor Perfeito	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PERCENTUAL	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Jnid. Executora:</b> 010101 GABINETE DO PREFEITO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.331,00	

Ação: 2058 Melhor Idade	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PERCENTUAL	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 241 Assistência à Pessoa Idosa
<b>Jnid. Executora:</b> 010101 GABINETE DO PREFEITO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
113.079,00	

**PROGRAMA: 0003 INCREMENTO A AGRICULTURA**

**Objetivo:** Contribuir com o desenvolvimento rural através de parcerias com SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), implantação do selo de indicação geográfica do café, principal produto do município; parceria com ACECAP (Associação dos Produtores de Cafés Especiais do Circuito das Águas) para promoção de cursos, palestras e eventos; orientação sobre o manejo de agrotóxicos, visando a segurança pessoal e ambiental; adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (Cidadania no Campo) para apoio aos agricultores; ampliação das atividades da Patrulha Agrícola; plantio de árvores e apoio à agricultura familiar.

**Justificativa:** Nosso município tem uma agricultura evidente e vocacionada em segmentos específicos, principalmente no cultivo e produção de café de alta qualidade. O estímululo e a preocupação com o agricultor e sua família, passam necessariamente por uma reorganização das ações de fixação do indivíduo no campo, bem como, a implementação de Políticas de desenvolvimento da cadeia produtiva.

**Público Alvo:** Agricultor e População em Geral

Indicador: AGRICULTORES ATENDIDOS			
<b>Sigla:</b> UNID.		<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE	
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
315	440	315	



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

## Ação: 2003 Manutenção da Secretaria da Agricultura

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL

Jnid. Medida: %

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 606 Extensão Rural

Jnid. Executora: 010201 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES. RURAL E DIVISÕES

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

1.582.685,00

## Ação: 2047 Despesas Sob Regime de Adiantamento

Tipo: Atividade

Produto: QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS

Jnid. Medida: UNID.

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 606 Extensão Rural

Jnid. Executora: 010201 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES. RURAL E DIVISÕES

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS" medida em: "UNID."

2026

14

Custo Estimado para a Ação

2026

7.295,00

## Ação: 2060 Incentivo da Atividade Rural

Tipo: Atividade

Produto: AGRICULTORES ATENDIDOS

Jnid. Medida: UNID.

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 606 Extensão Rural

Jnid. Executora: 010201 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES. RURAL E DIVISÕES

Meta Física Relativa a: "AGRICULTORES ATENDIDOS" medida em: "UNID."

2026

315

Custo Estimado para a Ação

2026

61.803,00

## Ação: 2063 Espaço Meu Pet

Tipo: Atividade

Produto: CONSULTAS REALIZADAS

Jnid. Medida: UNID.

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 604 Defesa Sanitária Animal

Jnid. Executora: 010201 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES. RURAL E DIVISÕES

Meta Física Relativa a: "CONSULTAS REALIZADAS" medida em: "UNID."

2026

120

Custo Estimado para a Ação

2026

56.487,00

## PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Atender as principais necessidades da população, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e proporcionar o desenvolvimento social, mantendo as ações preventivas de assistência a todos os segmentos sociais, especialmente às crianças, adolescentes, idosos e portadores de necessidades especiais e a



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

poio às famílias através de projetos socioassistenciais, com o intuito de capacitar para a geração de renda, amenizando assim os riscos sociais.

**Justificativa:** Necessidade de enfrentamento de desigualdades visando a garantia dos mínimos direitos sociais

**Público Alvo:** Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

Indicador: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

## ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

## ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

## Ação: 2004 Manutenção da Assistência Social Geral

Tipo: Atividade

Produto: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Jnid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO" medida em: "%"

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.057.187,00	

## Ação: 2029 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Tipo: Atividade

Produto: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Jnid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 010300 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO" medida em: "%"

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.422,00	

## Ação: 2031 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDIPI

Tipo: Atividade

Produto: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Jnid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Jnid. Executora: 010300 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO" medida em: "%"

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.422,00	



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2045 Subvenções a Entidades</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> ENTIDADES BENEFICIADAS	<b>Jnid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Jnid. Executora:</b> 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta Física Relativa a: "ENTIDADES BENEFICIADAS" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	4
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	1.060.230,00

<b>Ação: 2047 Despesas Sob Regime de Adiantamento</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	<b>Jnid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Jnid. Executora:</b> 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	24
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	3.126,00

<b>Ação: 2051 Projetos Sociais</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> FAMÍLIAS ATENDIDAS	<b>Jnid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Jnid. Executora:</b> 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta Física Relativa a: "FAMÍLIAS ATENDIDAS" medida em: "UNID."</b>	
2026	
	1850
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	220.842,00

## PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Objetivo:** Assistir à população que vive em condições de vulnerabilidade social como a pobreza, desemprego e acesso precário ou nulo aos serviços públicos, através de atendimentos regionalizados e descentralizados, ampliação da cobertura de atendimento do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), capacitação e melhoria da equipe técnica, administração e acompanhamento das famílias incluídas nos programas sociais do governo, coordenação do programa "Frente Popular de Trabalho", juntamente com o Fundo Social de Solidariedade, entrega de cestas básicas eventuais, capacitação através de cursos profissionalizantes para os referenciados pelo CRAS e atendimento aos idosos. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 1 e 10.

**Justificativa:** Necessidade de enfrentamento de desigualdades visando a garantia dos mínimos direitos sociais.

**Público Alvo:** População em situação de vulnerabilidade social

<b>Indicador: FAMÍLIAS ATENDIDAS</b>			
<b>Sigla:</b> UNID.		<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE	
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6232	7477	6232	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>			
<b>Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia</b>			



**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ODS
<p><b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p><b>Meta:</b> 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</p>

ODS
<p><b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>Meta:</b> 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de</p>

ODS
<p><b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência</p>

Ação: 1015 Investimento em Equipamentos e Estrutura	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> UNIDADE	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Unid. Executora:</b> 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UNID."	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

Ação: 2035 Proteção Social Básica Geral	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Unid. Executora:</b> 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	257.424,00

**PROGRAMA: 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**Objetivo:** Assistir famílias e indivíduos com direitos violados, sem referência, em situação de abandono, de rua, de ameaça, através de desenvolvimento de uma equipe técnica compatível com a demanda do município, de estruturação do CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), de implantação de medidas socioeducativas, da reinserção na sociedade do indivíduo em situação de vulnerabilidade, do atendimento à mulheres vítimas de violência doméstica, do atendimento às crianças violentadas física, psíquica e sexualmente, do acompanhamento das pessoas com necessidade especiais. Isso no âmbito da média complexidade. Já na alta complexidade proporcionar o acolhimento de crianças e adolescentes, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais vulneráveis que precisaram ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário ou sofreram abandono/negligência. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 1 e 10.

**Justificativa:** Necessidade de enfrentamento de desigualdades visando a garantia dos mínimos direitos sociais.

**Público Alvo:** Indivíduos com vínculos familiar fragilizado

Indicador: FAMÍLIAS ATENDIDAS			
<b>Sigla:</b> UNID.		<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE	
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	95	70	

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****ODS****Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares**Meta:** 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia**ODS****Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**Meta:** 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito**Ação: 2036 Proteção Social Especial Geral****Tipo:** Atividade**Produto:** EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**Unid. Medida:** %**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária**Jnid. Executora:** 010301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO" medida em: "%"****2026**

100

**Custo Estimado para a Ação****2026**

126.106,00

**PROGRAMA: 0007 ENSINO E EDUCAÇÃO****Objetivo:** Atender às determinações legais emanadas dos órgãos educacionais da União e do Estado, como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que tange ao acesso ao ensino e o fornecimento de educação de qualidade a todo o município. Conservar as estruturas físicas existentes, e abrir novas, para atender a demanda de educandos e profissionais da educação. Os investimentos se estendem à capacitação do profissional do ensino, aos equipamentos pedagógicos e tecnológicos, assim como toda ação que contribua para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 4, 10 e 17.**Justificativa:** A educação é sempre prioridade entre políticas públicas de um governo compromissado.**Público Alvo:** Educandos**Indicador: GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário**Ação: 1008 Obras e Melhorias de Prédios de Ensino****Tipo:** Projeto**Produto:** QUANTIDADE DE OBRAS/MELHORIAS**Unid. Medida:** UNID.**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 365 Educação Infantil**Jnid. Executora:** 010401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVISÕES**Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE OBRAS/MELHORIAS" medida em: "UNID."****2026**

2



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
625.620,00	

Ação: 2005 Coordenação Educacional	
Tipo: Atividade	
Produto: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
521.100,00	

Ação: 2006 Manutenção do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 010401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.742.007,00	

Ação: 2007 Cursos de Capacitação	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Jnid. Executora: 010401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
67.743,00	

Ação: 2045 Subvenções a Entidades	
Tipo: Atividade	
Produto: ENTIDADES BENEFICIADAS	Jnid. Medida: UNID.
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Jnid. Executora: 010401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "ENTIDADES BENEFICIADAS" medida em: "UNID."	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
62.532,00	

Ação: 2047 Despesas Sob Regime de Adiantamento	
Tipo: Atividade	
Produto: QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	Jnid. Medida: UNID.
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS" medida em: "UNID."	



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
24	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
41.688,00	

<b>Ação: 2062 Manutenção do EJA</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 010401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVISÕES	
<b>Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
305.078,00	

<b>Ação: 2064 Manutenção Ensino Creche</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 010401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVISÕES	
<b>Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
8.817.341,00	

<b>Ação: 2065 Manutenção Ensino Pré-Escola</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 010401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVISÕES	
<b>Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
12.902.378,00	

## PROGRAMA: 0008 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

**Objetivo:** Contribuir com o processo de aprendizado e preservação da saúde do educando através de uma alimentação balanceada, de alta qualidade, sustentável e livre de agrotóxicos. Resultando em hábitos alimentares saudáveis no período em que os alunos permanecem nas escolas. Em atendimento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 2 e 4.

**Justificativa:** Promovendo a consciência dos alunos quanto à alimentação saudável para que haja um melhor desenvolvimento físico, motor e cognitivo.

**Público Alvo:** Educandos

<b>Indicador: PERCENTUAL</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****ODS****Objetivo:** 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**Meta:** 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano**Ação: 2009 Merenda ao Educando****Tipo:** Atividade**Produto:** PERCENTUAL**Unid. Medida:** %**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição**Unid. Executora:** 010401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVISÕES**Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"****2026**

100

**Custo Estimado para a Ação****2026**

3.267.297,00

**PROGRAMA: 0009 TRANSPORTE ESCOLAR****Objetivo:** Organizar o Setor de Transporte Escolar com base na legislação municipal em vigor, com a distribuição de passes escolares e ajuda de custo, atuando assim na qualidade e segurança do transporte dos educandos e professores e reduzindo a evasão escolar. É objetivo desse programa garantir o acesso e permanência na escola dos alunos, principalmente da zona rural. Em atendimento ao ODS 4.**Justificativa:** Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte escolar e garantia de permanência na escola.**Público Alvo:** Educandos**Indicador: PERCENTUAL****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário**Ação: 2010 Transporte Escolar****Tipo:** Atividade**Produto:** PERCENTUAL**Unid. Medida:** %**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Unid. Executora:** 010401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVISÕES**Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"****2026**

100

**Custo Estimado para a Ação****2026**

9.390.222,00

**Ação: 2010 Transporte Escolar****Tipo:** Atividade**Produto:** PERCENTUAL**Unid. Medida:** %**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 362 Ensino Médio**Unid. Executora:** 010401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVISÕES**Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"****2026**

100



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
520.000,00	

Ação: 2010 Transporte Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 010401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.560.000,00	

## PROGRAMA: 0010 DIFUSÃO CULTURAL

**Objetivo:** Preservar as tradições culturais do Município de Serra Negra expressas em suas diversas manifestações, como festas tradicionais, artesanatos, biblioteca e artistas locais.

**Justificativa:** A necessidade de fomento da cultura local em prol da preservação das tradições e valorização da rica história do Município.

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: EVENTOS REALIZADOS			
Sigla: UNID.		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
13	13	13	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			

Ação: 1019 Infraestrutura Urbana	
Tipo: Projeto	
Produto: QUANTIDADE DE OBRAS/MELHORIAS	Unid. Medida: UNID.
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 011401 SECRETARIA DE CULTURA E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE OBRAS/MELHORIAS" medida em: "UNID."	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.980.180,00	

Ação: 2011 Manutenção da Cultura	
Tipo: Atividade	
Produto: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 011401 SECRETARIA DE CULTURA E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
804.764,00	

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2047 Despesas Sob Regime de Adiantamento	
Tipo: Atividade	
Produto: QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	Jnid. Medida: UNID.
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 011401 SECRETARIA DE CULTURA E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS" medida em: "UNID."	
2026	
	4
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.000,00

**PROGRAMA: 0011 DESPORTO E LAZER**

**Objetivo:** Propiciar aos munícipes diversas modalidades esportivas com foco primordial na iniciação esportiva, convívio e inserção social, através da massificação de atividades nas quadras dos bairros do município, como basquete, futsal, futebol de campo, futebol society, yoga, hóquei sobre patins, ginástica rítmica, pilates, vôlei, oficinas de artes marciais, escola de atletismo e atividades físicas diversificadas, tanto em ambiente fechado (academia pública) quanto práticas esportivas ao ar livre. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3, 4 e 5.

**Justificativa:** Cabe ao Poder Público propiciar à população em geral atividades esportivas e de lazer que busquem o convívio e inserção social. A prática desportiva vai além da saúde e da boa forma. Através dela é possível tirar jovens de caminhos desvirtuosos, ensinando-os sobre disciplina, dedicação e foco, bem como promover a qualidade de vida e longevidade na terceira idade.

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: GESTÃO DOS ESPORTES MUNICIPAIS			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			

Ação: 1026 Construção de Quadras/Espaços/Arenas Esportivas	
Tipo: Projeto	
Produto: QUANTIDADE DE OBRAS/MELHORIAS	Jnid. Medida: UNID.
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 010501 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE OBRAS/MELHORIAS" medida em: "UNID."	
2026	
	2
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	937.980,00

Ação: 1033 Construção e Revitalização dos Equipamentos Esportivos e de Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: QUANTIDADE DE OBRAS/MELHORIAS	Jnid. Medida: UNID.
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 010501 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE OBRAS/MELHORIAS" medida em: "UNID."	
2026	
	4
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	312.660,00



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2012 Manutenção do Setor de Desporto e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 010501 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.072.415,00	

Ação: 2047 Despesas Sob Regime de Adiantamento	
Tipo: Atividade	
Produto: QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	Jnid. Medida: UNID.
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 010501 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS" medida em: "UNID."	
2026	
18	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.000,00	

Ação: 2059 Manutenção dos equipamentos esportivos e de lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 010501 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
317.975,00	

## PROGRAMA: 0012 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Objetivo:** Promover o equilíbrio financeiro mediante a gestão responsável e eficiente dos recursos disponíveis, e mediante a busca permanente do aperfeiçoamento dos sistemas de arrecadação e de execução das despesas. Para o gerenciamento tributário e fiscal serão desenvolvidas políticas de incentivos fiscais e de orientação a o contribuinte. Em atendimento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 17.

**Justificativa:** É necessário estabelecer um equilíbrio financeiro entre a arrecadação e a execução das despesas para que o município tenha condições de realizar todos os programas e ações do Governo Municipal.

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: GESTÃO FINANCEIRA			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2013 Manutenção do Serviço de Finanças	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 010601 SECRETARIA DA FAZENDA E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.855.755,00	

Ação: 2047 Despesas Sob Regime de Adiantamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 123 Administração Financeira
<b>Jnid. Executora:</b> 010601 SECRETARIA DA FAZENDA E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS" medida em: "UNID."	
2026	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

## PROGRAMA: 0013 ENCARGOS GERAIS

**Objetivo:** Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, aposentadorias e pensões, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município.

**Justificativa:** Há a necessidade de destinar recursos para proventos de aposentados e pensionistas, devido ao trabalho despendido por anos em prol do município.

**Público Alvo:** Não gera produto

Indicador: INDICADOR NÃO MENSURÁVEL			
<b>Sigla:</b> INM		<b>Descr.Uni.Medida:</b> INDICADOR NÃO MENSURÁVEL	
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

Ação: 0001 Precatórios	
<b>Tipo:</b> Operação Especial	
<b>Produto:</b> PARCELAS PAGAS	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais	<b>Sub Função:</b> 843 Serviço da Dívida Interna
<b>Jnid. Executora:</b> 010601 SECRETARIA DA FAZENDA E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PARCELAS PAGAS" medida em: "UNID."	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.075.002,00	

Ação: 0002 Sentenças Judiciais	
<b>Tipo:</b> Operação Especial	
<b>Produto:</b> INDICADOR NÃO MENSURÁVEL	<b>Unid. Medida:</b> INM
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais	<b>Sub Função:</b> 843 Serviço da Dívida Interna
<b>Jnid. Executora:</b> 010601 SECRETARIA DA FAZENDA E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "INDICADOR NÃO MENSURÁVEL" medida em: "INM"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
364.770,00	

Ação: 0003 Contribuição ao PASEP	
<b>Tipo:</b> Operação Especial	
<b>Produto:</b> CONTRIBUIÇÃO MENSAL	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais	<b>Sub Função:</b> 846 Outros Encargos Especiais
<b>Jnid. Executora:</b> 010601 SECRETARIA DA FAZENDA E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "CONTRIBUIÇÃO MENSAL" medida em: "UNID."	

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2026	
12	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
1.615.410,00	

<b>Ação: 0005 Pagamento de Inativos e Pensionistas</b>	
<b>Tipo:</b> Operação Especial	
<b>Produto:</b> CONTRIBUIÇÃO MENSAL	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais	<b>Sub Função:</b> 846 Outros Encargos Especiais
<b>Jnid. Executora:</b> 010601 SECRETARIA DA FAZENDA E DIVISÕES	
<b>Meta Física Relativa a: "CONTRIBUIÇÃO MENSAL" medida em: "UNID."</b>	
2026	
13	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
1.519.336,00	

<b>Ação: 0007 Pagamento da Dívida Interna</b>	
<b>Tipo:</b> Operação Especial	
<b>Produto:</b> INDICADOR NÃO MENSURÁVEL	<b>Unid. Medida:</b> INM
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais	<b>Sub Função:</b> 843 Serviço da Dívida Interna
<b>Jnid. Executora:</b> 010601 SECRETARIA DA FAZENDA E DIVISÕES	
<b>Meta Física Relativa a: "INDICADOR NÃO MENSURÁVEL" medida em: "INM"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
8.507.036,00	

<b>Ação: 0999 Reserva de Contingência</b>	
<b>Tipo:</b> Reserva de Contingência	
<b>Produto:</b> INDICADOR NÃO MENSURÁVEL	<b>Unid. Medida:</b> INM
<b>Função:</b> 99 Reserva de Contingência	<b>Sub Função:</b> 999 Reserva de Contingência
<b>Jnid. Executora:</b> 010601 SECRETARIA DA FAZENDA E DIVISÕES	
<b>Meta Física Relativa a: "INDICADOR NÃO MENSURÁVEL" medida em: "INM"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
435.000,00	

<b>Ação: 9999 Reserva de Contingência</b>	
<b>Tipo:</b> Reserva de Contingência	
<b>Produto:</b> INDICADOR NÃO MENSURÁVEL	<b>Unid. Medida:</b> INM
<b>Função:</b> 99 Reserva de Contingência	<b>Sub Função:</b> 999 Reserva de Contingência
<b>Jnid. Executora:</b> 030101 FUNDO DE RESERVA APOSENT. E PENSOES	
<b>Meta Física Relativa a: "INDICADOR NÃO MENSURÁVEL" medida em: "INM"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
312.660,00	

**PROGRAMA: 0014 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL**

**Objetivo:** Auxiliar a administração de pessoal e integrar a organização com a comunidade. Adequar o quadro de servidores, capacitando-os para um melhor envolvimento com a organização/população. Garantir o acesso a cursos específicos de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores. O estímulo ao ap



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

rendizado no serviço público por estágio também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 8 e 10.

**Justificativa:** Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a garantia de direitos iguais.

**Público Alvo:** Servidor e População em Geral

Indicador: <b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: <b>2074 Escola de Governo</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: CAPACITAÇÕES	Unid. Medida: UNID.
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010701 SECRETARIA DE GOVERNO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "CAPACITAÇÕES" medida em: "UNID."	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: <b>2014 Manutenção da Secretaria de Governo</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010701 SECRETARIA DE GOVERNO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.562.094,00	

Ação: <b>2047 Despesas Sob Regime de Adiantamento</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	Unid. Medida: UNID.
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010701 SECRETARIA DE GOVERNO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS" medida em: "UNID."	
2026	
14	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.506,00	

## PROGRAMA: 0015 SEGURANÇA

**Objetivo:** Promover a prevenção e repressão de condutas que coloquem em risco a ordem pública, a sociedade e seu patrimônio. Para isso é necessário a articulação entre a Guarda Civil Municipal, a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, e prestar suporte material e operacional à Junta Militar. São princípios deste programa o respeito à equidade, à dignidade humana, aos direitos humanos e ao Estado Democrático de Direito.

**Justificativa:** É imprescindível a atuação dos órgãos de segurança pública para tornar a cidade mais segura, através do suporte à Guarda Civil Municipal e aos órgãos como Corpo de Bombeiros e Junta Militar. Tais ações contribuem com o Estado e o país na defesa e preservação dos interesses municipais e nacionais.

**Público Alvo:** População em Geral



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: GESTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares	

Ação: 1015 Investimento em Equipamentos e Estrutura	
Tipo: Projeto	
Produto: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Jnid. Medida: UNID.
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Jnid. Executora: 010701 SECRETARIA DE GOVERNO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS" medida em: "UNID."	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2032 Manutenção dos Órgãos de Segurança	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Jnid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Jnid. Executora: 010701 SECRETARIA DE GOVERNO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.369.756,00	

Ação: 2042 Defesa Civil	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Jnid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 011301 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
79.520,00	



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2044 Cooperação com o Corpo de Bombeiros	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Unid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 010701 SECRETARIA DE GOVERNO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
749.373,00	

Ação: 2047 Despesas Sob Regime de Adiantamento	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UNID.
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 010701 SECRETARIA DE GOVERNO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UNID."	
2026	
6	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000,00	

## PROGRAMA: 0016 COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Objetivo:** Cuidar da comunicação e da divulgação das ações do Governo Municipal, bem como publicação de atos oficiais e legais de acordo com o que exige a legislação. Promover a transparência da gestão através do acesso à informação e prestação de contas de todos os atos praticados.

**Justificativa:** O acesso à informação é obrigação do município, além de favorecer a democracia, a prevenção e o combate à corrupção. Através do acesso à informação é possível criar a cultura de participação e consulta pública.

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: PUBLICAÇÕES REALIZADAS			
Sigla: UNID.		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2412	2412	2412	

## ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2037 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: PUBLICAÇÕES REALIZADAS	Unid. Medida: UNID.
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 010701 SECRETARIA DE GOVERNO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PUBLICAÇÕES REALIZADAS" medida em: "UNID."	
2026	
1300	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
26.472,00	



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2038 Publicidade de Utilidade Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: PUBLICAÇÕES REALIZADAS	Unid. Medida: UNID.
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 010701 SECRETARIA DE GOVERNO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PUBLICAÇÕES REALIZADAS" medida em: "UNID."	
2026	
1100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
159.040,00	

Ação: 2053 Propaganda	
Tipo: Atividade	
Produto: PUBLICAÇÕES REALIZADAS	Unid. Medida: UNID.
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 010701 SECRETARIA DE GOVERNO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PUBLICAÇÕES REALIZADAS" medida em: "UNID."	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
88.379,00	

## PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

**Objetivo:** Zelar pelo desenvolvimento sustentável do município, promovendo a implantação e manutenção de pontos ecológicos, preservação permanente de áreas verdes, educação ambiental nas escolas, vias públicas e residências, monitoramento de queimadas, nascentes, reflorestamento e manutenção dos recursos naturais. Acompanhar as condições de loteamento, licenciamento, recadastramento e fiscalização de obras particulares, visando a regularização perante a prefeitura. Viabilizar, adequar e reformular o Plano Diretor, adotando medidas destinadas à promoção do meio ambiente no município e desenvolvimento compatível com as políticas sustentáveis, sinalização, acessibilidade, operação e fiscalização de trânsito, com o intuito de fortalecer e estruturar o deslocamento pela cidade. Colocar em prática o Plano de Mobilidade Urbana em discussão com a sociedade. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 1, 6, 11, 12, 13, 15 e 17.

**Justificativa:** Melhorar a qualidade de vida da população

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: PERCENTUAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

## ODS

**Objetivo:** 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

**Meta:** 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,

Ação: 2045 Subvenções a Entidades	
Tipo: Atividade	
Produto: ENTIDADES BENEFICIADAS	Unid. Medida: UNID.
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 010201 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES. RURAL E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "ENTIDADES BENEFICIADAS" medida em: "UNID."	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
141.322,00	



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2049 Plantio e Manutenção de Árvores e Flores	
Tipo: Atividade	
Produto: MUDAS PLANTADAS	Unid. Medida: UNID.
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 543 Recuperação de Áreas Degradadas
Jnid. Executora: 010201 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES. RURAL E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "MUDAS PLANTADAS" medida em: "UNID."	
2026	
	3500
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	176.653,00

## PROGRAMA: 0019 SERRA NEGRA EM OBRAS (INFRAESTRUTURA)

**Objetivo:** Proporcionar melhorias na infraestrutura urbana por meio de relações institucionais com Governos Estadual e Federal, viabilizando a execução de obras para oferecer qualidade de vida, centralização dos serviços administrativos, qualidade no convívio social, segurança na locomoção, melhoramento de atrativos turísticos, garantindo conforto e acesso a todos. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 6, 7, 9 e 11.

**Justificativa:** O município é responsável pela realização de obras necessárias para melhoria da qualidade de vida de seus munícipes e transeuntes, bem como realização de obras voltadas ao controle de enchente.

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: GESTÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			

Ação: 1022 Centro de Convenções Circuito das Águas - Sede Educação	
Tipo: Projeto	
Produto: PERCENTUAL	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
	50
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	500.000,00

Ação: 1007 Investimento na Rede de Iluminação e Monitoramento	
Tipo: Projeto	
Produto: PERCENTUAL	Unid. Medida: %
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Jnid. Executora: 010901 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.771.740,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 1019 Infraestrutura Urbana</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: PERCENTUAL	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 010901 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	8.203.372,00

<b>Ação: 1019 Infraestrutura Urbana</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: PERCENTUAL	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 011301 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	312.660,00

<b>Ação: 1020 Centro de Convenções Circuito das Águas</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: PERCENTUAL	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 010901 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
	50
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.000.000,00

<b>Ação: 2016 Manutenção da Secretaria de Obras</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010901 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.890.995,00

<b>Ação: 2043 Manutenção da Rede de Iluminação e Monitoramento</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Unid. Medida: %
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Jnid. Executora: 011301 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
	100



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.669.427,00	

Ação: 2047 Despesas Sob Regime de Adiantamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 010901 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DIVISÕES	
<b>Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS" medida em: "UNID."</b>	
2026	
5	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
500,00	

## PROGRAMA: 0020 PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Objetivo:** Promover e manter o relacionamento com as demais esferas de governo, como a Câmara Municipal. Estabelecer diretrizes e normas para elaboração, implementação, coordenação, orientação e supervisão do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e os programas que os compõem, identificando, analisando e avaliando os investimentos estratégicos governamentais. Prestar apoio gerencial e institucional aos serviços internos como expediente, arquivo, protocolo, redação final, registros e publicações dos atos oficiais e as correspondências oficiais. Implementar sistemas de controle interno para supervisão de toda a escrituração contábil, de natureza orçamentária e patrimonial. Inovar em tecnologia da informação através de parcerias com outros entes da federação para captação de recursos que propiciem a implantação de internet gratuita aos cidadãos, bem como integração do sistema de monitoramento por câmeras, transparência na gestão pública.  
Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento S

**Justificativa:** Para atendimento da legislação vigente o município necessita de um órgão de apoio administrativo para o planejamento de ações estratégicas que visem o estabelecimento e cumprimento de metas governamentais.

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: GESTÃO ADMINISTRATIVA			
<b>Sigla:</b> %		<b>Descr.Uni.Medida:</b> PERCENTUAL	
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
<b>Sigla:</b> %		<b>Descr.Uni.Medida:</b> PERCENTUAL	
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2046 Tecnologia da Informação e Comunicação	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PRAÇAS PÚBLICAS CENTRAIS COM WI-FI	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 19 Ciência e Tecnologia	<b>Sub Função:</b> 126 Tecnologia da Informação
<b>Jnid. Executora:</b> 011001 SECRETARIA DE PLANEJ. E GESTÃO ESTRATÉGICA E DIVISÕES	
<b>Meta Física Relativa a: "PRAÇAS PÚBLICAS CENTRAIS COM WI-FI" medida em: "UNID."</b>	
2026	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
176.758,00	

Ação: 2017 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 011001 SECRETARIA DE PLANEJ. E GESTÃO ESTRATÉGICA E DIVISÕES	
<b>Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO" medida em: "%"</b>	
2026	

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
1.143.709,00	

<b>Ação: 2047 Despesas Sob Regime de Adiantamento</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 011001 SECRETARIA DE PLANEJ. E GESTÃO ESTRATÉGICA E DIVISÕES	
<b>Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS" medida em: "UNID."</b>	
2026	
2	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
500,00	

**PROGRAMA: 0021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Objetivo:** Compatibilizar a execução de ações e serviços de saúde do sistema municipal com o Sistema Único de Saúde, garantindo acesso, universalidade, equidade, eficiência e eficácia na assistência, em todos os níveis de atenção, através de valorização do profissional da saúde, estruturação física das unidades de saúde e ampliação de especialidades, implantação de prontuário eletrônico e conclusão do processo de implantação do SAMU 192. Garantir a segurança e a qualidade do serviço prestado.

**Justificativa:** Cumprir aos interesse população usuária do SUS com uma unidade orçamentária e gestora dos recursos relativos às ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 14 da LC n. 141/2012.

**Público Alvo:** Usuários do SUS

<b>Indicador: PERCENTUAL</b>			
<b>Sigla:</b> %		<b>Descr.Uni.Medida:</b> PERCENTUAL	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		2026	
100	100	100	

**ODS**

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

<b>Ação: 1009 Investimento na Rede Pública de Saúde</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> QUANTIDADE DE OBRAS/MELHORIAS	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE OBRAS/MELHORIAS" medida em: "UNID."</b>	
2026	
2	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
900.000,00	

<b>Ação: 2019 Transferências a Consórcios</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PERCENTUAL	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"</b>	
2026	
100	



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.543.992,00	

Ação: 2040 Manutenção da Secretaria de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.859.627,00	

Ação: 2047 Despesas Sob Regime de Adiantamento	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Jnid. Medida: UNID.
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UNID."	
2026	
18	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
255.339,00	

Ação: 2051 Projetos Sociais	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Jnid. Medida: UNID.
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UNID."	
2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
44.189,00	

## PROGRAMA: 0022 TURISMO

**Objetivo:** Atrair turistas para o município através da promoção dos atrativos turísticos da cidade, de programação de eventos culturais e recreativos, utilizando de divulgação o apropriada e parcerias com a iniciativa privada. De modo que a cidade se torne atrativa e destino de pessoas que buscam pelo bem estar e encanto. Por conseguinte potencializar o desenvolvimento econômico local, gerado pela circulação de divisas e geração de emprego.

**Justificativa:** Serra Negra tem sua economia fortemente influenciada pelo turismo. A cidade e nossas tradições são os nossos maiores atrativos turísticos e devem ser trabalhados e divulgados tornando-a cada vez mais receptiva e atraente. Para assim torná-la um polo turístico, fonte de riqueza para nossa população.

**Público Alvo:** População local e flutuante

Indicador: EVENTOS REALIZADOS			
Sigla: UNID.		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	

## ODS

**Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

**Meta:** 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## ODS

**Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos**Meta:** 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

## Ação: 1019 Infraestrutura Urbana

Tipo: Projeto

Produto: PERCENTUAL

Unid. Medida: %

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Jnid. Executora: 011201 SECRETARIA DE TURISMO E DES. ECONÔMICO E DIVISÕES

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

3.903.039,00

## Ação: 1030 Reforma das Praças e Parques

Tipo: Projeto

Produto: QUANTIDADE DE OBRAS/MELHORIAS

Unid. Medida: UNID.

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Jnid. Executora: 011201 SECRETARIA DE TURISMO E DES. ECONÔMICO E DIVISÕES

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE OBRAS/MELHORIAS" medida em: "UNID."

2026

3

Custo Estimado para a Ação

2026

416.880,00

## Ação: 2019 Transferências a Consórcios

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL

Unid. Medida: %

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Jnid. Executora: 011201 SECRETARIA DE TURISMO E DES. ECONÔMICO E DIVISÕES

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

64.616,00

## Ação: 2022 Manutenção da Secretaria de Turismo

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL

Unid. Medida: %

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Jnid. Executora: 011201 SECRETARIA DE TURISMO E DES. ECONÔMICO E DIVISÕES

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

3.214.545,00



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2030 Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Jnid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 011201 SECRETARIA DE TURISMO E DES. ECONÔMICO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.434,00	

<b>Ação: 2047 Despesas Sob Regime de Adiantamento</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	Jnid. Medida: UNID.
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 011201 SECRETARIA DE TURISMO E DES. ECONÔMICO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS" medida em: "UNID."	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.500,00	

## PROGRAMA: 0023 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento econômico através de estímulos como instalação de indústrias não poluentes, incentivar a industrialização da matéria prima, parcerias com o sistema S e outras entidades, inclusive para capacitação de comerciantes e comerciários, apoio ao pequeno e microempreendedor, aceleração de procedimentos para abertura de empresas e estímulo à compra no comércio local, entre outras medidas que realmente alavancem o desenvolvimento econômico do município. Em atendimento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 8.

**Justificativa:** Serra Negra tem sua economia fortemente influenciada pelo turismo. A cidade e nossas tradições são os nossos maiores atrativos turísticos e devem ser trabalhados e divulgados tornando-a cada vez mais receptiva e atraente. Para assim torná-la um polo turístico, fonte de riqueza para nossa população.

**Público Alvo:** População em geral

<b>Indicador: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

## ODS

**Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos**

**Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra**

## ODS

**Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação**

**Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos**

<b>Ação: 2041 Desenvolvimento Econômico</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Jnid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 011201 SECRETARIA DE TURISMO E DES. ECONÔMICO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
1.000,00	

**PROGRAMA: 0025 SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**Objetivo:** Cuidar integralmente da cidade é o objetivo deste programa. Realizar os serviços de implantação e conservação dos próprios municipais, estender e preservar a rede de iluminação, promover a limpeza pública incluindo varrição e coleta de lixo, assim como zelar pela frota municipal de veículos leves e pesados são ações essenciais para manter a cidade em ordem.

**Justificativa:** Justifica-se o programa pela sua evidente necessidade e importância haja vista seus expressivos reflexos nas condições de habitabilidade e mobilidade no território do município.

**Público Alvo:** População em Geral

<b>Indicador: PRESERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS</b>			
<b>Sigla:</b> %		<b>Descr.Uni.Medida:</b> PERCENTUAL	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
100	100	100	
<b>Indicador: CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS</b>			
<b>Sigla:</b> %		<b>Descr.Uni.Medida:</b> PERCENTUAL	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
100	100	100	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
<b>Meta:</b> 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			

<b>Ação: 2023 Manutenção dos Serviços Municipais</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos
<b>Jnid. Executora:</b> 011301 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E DIVISÕES	
<b>Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
19.403.912,00	

<b>Ação: 2047 Despesas Sob Regime de Adiantamento</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos
<b>Jnid. Executora:</b> 011301 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E DIVISÕES	
<b>Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS" medida em: "UNID."</b>	
<b>2026</b>	
14	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
52.110,00	

**PROGRAMA: 0026 PREVIDENCIA SOCIAL DO FUNCIONÁRIO ESTATUTÁRIO**

**Objetivo:** Previdência Social do Funcionário Estatutário.



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## Justificativa:

Público Alvo: Funcionalismo Público

Indicador: PERCENTUAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 0004 Contribuição ao PASEP - Administração Indireta			
Tipo: Operação Especial			
Produto: PARCELAS PAGAS		Unid. Medida: UNID.	
Função: 28 Encargos Especiais		Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais	
Jnid. Executora: 030201 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE			
Meta Física Relativa a: "PARCELAS PAGAS" medida em: "UNID."			
2026			
	12		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	8.338,00		

Ação: 2024 Manutenção do FRAP			
Tipo: Atividade			
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %	
Função: 09 Previdência Social		Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário	
Jnid. Executora: 030101 FUNDO DE RESERVA APOSENT. E PENSOES			
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"			
2026			
	100		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	7.217.518,00		

## PROGRAMA: 0027 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONÁRIO ESTATUTÁRIO

Objetivo: Assistência a Saúde do Funcionário Estatutário

## Justificativa:

Público Alvo: Funcionalismo municipal

Indicador: PERCENTUAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2025 Manutenção do FAS			
Tipo: Atividade			
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %	
Função: 09 Previdência Social		Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário	
Jnid. Executora: 030201 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE			
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"			
2026			
	100		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.200.255,00		

## PROGRAMA: 0028 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Objetivo:** Os imóveis do município estão há vários anos sem um recadastramento para conferência de alterações no tocante a ampliações sem a devida informação ao setor público.

**Justificativa:** É uma ação estratégica voltada para a integração entre sustentabilidade ambiental e o planejamento urbano, com foco na construção de cidades mais inclusivas, resilientes e ambientalmente responsáveis. A execução desse programa busca promover o desenvolvimento urbano sem comprometer os recursos naturais e a qualidade de vida das gerações futuras. Para entender o diagnóstico desse programa, podemos analisar diversos pontos fundamentais que estão geralmente presentes em seu contexto dentro do PPA.

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: MEIO AMBIENTE			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
<b>Meta:</b> 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
<b>Meta:</b> 213 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
<b>Meta:</b> 155 - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.			

Ação: 2015 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> PERCENTUAL	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental	<b>Sub Função:</b> 542 Controle Ambiental
<b>Jnid. Executora:</b> 010801 SECRETARIA DE MEIO AMB. E DES. URBANO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.247.680,00	

Ação: 2047 Despesas Sob Regime de Adiantamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental	<b>Sub Função:</b> 542 Controle Ambiental
<b>Jnid. Executora:</b> 010801 SECRETARIA DE MEIO AMB. E DES. URBANO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS" medida em: "UNID."	
2026	
14	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.422,00	



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2061 Plantio Recompensatório e Manutenções	
Tipo: Atividade	
Produto: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 010801 SECRETARIA DE MEIO AMB. E DES. URBANO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.377,00	

Ação: 2072 Educação Ambiental	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UNID.
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 010801 SECRETARIA DE MEIO AMB. E DES. URBANO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UNID."	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

## PROGRAMA: 0029 CIDADE LIMPA

**Objetivo:** Promover a qualidade de vida e a sustentabilidade urbana, garantindo que os espaços públicos e privados das cidades sejam mantidos limpos, organizados e livres de resíduos de forma eficiente e integrada. Esse programa busca melhorar a gestão de resíduos sólidos, incentivar a conscientização ambiental da população e promover o emparelhamento entre infraestrutura urbana e o bem-estar coletivo.

**Justificativa:** A universalização do serviço de limpeza pública contribui para a melhoria da qualidade de vida da população

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: RUAS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS LIMPOS E CONSERVADOS			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

## ODS

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

Ação: 2075 Coleta Seletiva	
Tipo: Atividade	
Produto: LOTEAMENTOS	Unid. Medida: UNID.
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 010801 SECRETARIA DE MEIO AMB. E DES. URBANO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "LOTEAMENTOS" medida em: "UNID."	
2026	
23	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
540.550,00	

## PROGRAMA: 0030 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**Objetivo:** Garantir o financiamento sustentável e contínuo para a implementação de políticas públicas e ações voltadas à preservação ambiental, recuperação de ecossistemas, gestão eficiente dos resíduos sólidos, proteção dos recursos naturais e promoção do desenvolvimento sustentável no âmbito municipal.



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Justificativa:** Necessidade de garantir recursos financeiros sustentáveis para a implementação de políticas públicas voltadas à preservação ambiental, gestão dos recursos naturais e promoção de práticas ecológicas no nível local. O programa visa fortalecer a gestão ambiental municipal por meio do apoio a iniciativas que busquem reduzir os impactos ambientais e promover ações de sustentabilidade.

## Público Alvo:

Indicador: GESTÃO DOS RECURSOS DO MEIO AMBIENTE			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**ODS**

**Objetivo:** 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

**Meta:** 213 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

Ação: 2073 Ações de Proteção e Recuperação do Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 010801 SECRETARIA DE MEIO AMB. E DES. URBANO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

## PROGRAMA: 0031 ATENÇÃO PRIMÁRIA

**Objetivo:** Compatibilizar a execução de ações e serviços de saúde do sistema municipal com o Sistema Único de Saúde, garantindo acesso, universalidade, equidade, eficiência e eficácia na assistência, em todos os níveis de atenção, através de valorização do profissional da saúde, estruturação física das unidades de saúde e ampliação de especialidades, implantação de prontuário eletrônico e conclusão do processo de implantação do SAMU 192. Garantir a segurança e a qualidade do serviço prestado.

**Justificativa:** Cumprir aos interesses da população usuária do SUS com uma unidade orçamentária e gestora dos recursos relativos às ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 14 da LC n. 141/2012.

## Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador: ATENDIMENTOS DOMICILIARES			
Sigla: UNID.		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1000	1300	1000	

Indicador: ATENDIMENTOS ENFERMAGEM			
Sigla: UNID.		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30000	34000	30000	

Indicador: ATENDIMENTOS CLÍNICA MÉDICA			
Sigla: UNID.		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50000	53000	50000	



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: ATENDIMENTOS SAÚDE BUCAL			
Sigla: UNID.		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12000	14000	12000	

**ODS**

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2076 Agente Comunitário de Saúde	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> QUANTIDADE DE VISITAS REALIZADAS	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE VISITAS REALIZADAS" medida em: "UNID."</b>	
<b>2026</b>	
5000	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
1.082.498,00	

Ação: 2047 Despesas Sob Regime de Adiantamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS" medida em: "UNID."</b>	
<b>2026</b>	
5	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
20.000,00	

Ação: 2018 Manutenção da Atenção Básica	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> ATENDIMENTOS CLÍNICA MÉDICA	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTOS CLÍNICA MÉDICA" medida em: "UNID."</b>	
<b>2026</b>	
50000	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
4.012.470,00	

## PROGRAMA: 0033 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Objetivo:** Compatibilizar a execução de ações e serviços de saúde do sistema municipal com o Sistema Único de Saúde, garantindo acesso, universalidade, equidade, eficiência e eficácia na assistência, em todos os níveis de atenção, através de valorização do profissional da saúde, estruturação física das unidades de saúde e ampliação de especialidades, implantação de prontuário eletrônico e conclusão do processo de implantação do SAMU 192. Garantir a segurança e a qualidade do serviço prestado.

**Justificativa:** Cumprir aos interesse população usuária do SUS com uma unidade orçamentária e gestora dos recursos relativos às ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 14 da LC n. 141/2012.

**Público Alvo:** Usuários do SUS



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: ATENDIMENTOS REALIZADOS			
Sigla: UNID.		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200000	200000	200000	

**ODS**

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2027 Assistência Farmacêutica	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> ATENDIMENTOS REALIZADOS	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 303 Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Jnid. Executora:</b> 011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTOS REALIZADOS" medida em: "UNID."</b>	
2026	
200000	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
265.761,00	

## PROGRAMA: 0034 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Objetivo:** Compatibilizar a execução de ações e serviços de saúde do sistema municipal com o Sistema Único de Saúde, garantindo acesso, universalidade, equidade, eficiência e eficácia na assistência, em todos os níveis de atenção, através de valorização do profissional da saúde, estruturação física das unidades de saúde e ambiente de especialidades, implantação de prontuário eletrônico e conclusão do processo de implantação do SAMU 192. Garantir a segurança e a qualidade do serviço prestado.

**Justificativa:** Cumprir aos interesse população usuária do SUS com uma unidade orçamentária e gestora dos recursos relativos às ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 14 da LC n. 141/2012.

**Público Alvo:** Usuários do SUS

Indicador: ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS			
Sigla: UNID.		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25000	25000	25000	

**ODS**

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2028 Manutenção da Média e Alta Complexidade	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> ATENDIMENTOS REALIZADOS	<b>Unid. Medida:</b> UNID.
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Jnid. Executora:</b> 011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTOS REALIZADOS" medida em: "UNID."</b>	
2026	
25000	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
3.908.250,00	



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2045 Subvenções a Entidades	
Tipo: Atividade	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UNID.
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UNID."	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.719.027,00	

Ação: 2050 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU	
Tipo: Atividade	
Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS	Unid. Medida: UNID.
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTOS REALIZADOS" medida em: "UNID."	
2026	
500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.339.019,00	

## PROGRAMA: 0035 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Objetivo:** Compatibilizar a execução de ações e serviços de saúde do sistema municipal com o Sistema Único de Saúde, garantindo acesso, universalidade, equidade, eficiência e eficácia na assistência, em todos os níveis de atenção, através de valorização do profissional da saúde, estruturação física das unidades de saúde e ambulatório de especialidades, implantação de prontuário eletrônico e conclusão do processo de implantação do SAMU 192. Garantir a segurança e a qualidade do serviço prestado.

**Justificativa:** Cumprir aos interesse população usuária do SUS com uma unidade orçamentária e gestora dos recursos relativos às ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 14 da LC n. 141/2012.

**Público Alvo:** Usuários do SUS

Indicador: CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA			
Sigla: UNID.		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	

## ODS

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2047 Despesas Sob Regime de Adiantamento	
Tipo: Atividade	
Produto: QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	Unid. Medida: UNID.
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS" medida em: "UNID."	
2026	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2021 Manutenção da Vigilância em Saúde</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA	Jnid. Medida: UNID.
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA" medida em: "UNID."	
2026	
	5
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	301.509,00

<b>Ação: 2052 Castração Animal</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: QUANTIDADE DE CASTRAÇÕES	Jnid. Medida: UNID.
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 011101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE CASTRAÇÕES" medida em: "UNID."	
2026	
	500
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	88.379,00

## PROGRAMA: 0036 ENSINO ESPECIAL

**Objetivo:** Assegurar o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial nas escolas da rede pública, por meio do fortalecimento das práticas inclusivas, da oferta de recursos de acessibilidade e da valorização da diversidade no ambiente escolar.

**Justificativa:** A promoção da inclusão escolar de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e sem barreiras.

**Público Alvo:** Educandos

<b>Indicador: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

## ODS

**Objetivo: 4 -** Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta: 133 -** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

## ODS

**Objetivo: 4 -** Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta: 136 -** construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

## ODS

**Objetivo: 4 -** Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta: 138 -** Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e



**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 1036 Ampliação da Escola Profª Olga de Souza Vichi</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UNID.
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Jnid. Executora: 010401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UNID."	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	421.400,00

<b>Ação: 1035 Implantação do Espaço Sensorial</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Jnid. Executora: 010401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO" medida em: "%"	
2026	
	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	100.000,00

<b>Ação: 2033 Manutenção do Ensino Especial</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: PERCENTUAL	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Jnid. Executora: 010401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DIVISÕES	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"	
2026	
	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	378.835,00

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS:</b>	
	2026
	199.000.000,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	506.900.076,62	0,00	485.510.999,30	0,00	381.080.876,76	0,00
Reservas	77.769.718,79	0,00	77.764.056,59	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	429.130.357,83	0,00	407.746.942,71	0,00	381.080.876,76	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.013.800.153,24</b>	<b>0,00</b>	<b>971.021.998,60</b>	<b>0,00</b>	<b>762.161.753,52</b>	<b>0,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
Patrimônio	5.013.590,55	0,00	5.013.590,55	0,00	5.013.590,55	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-23.931.956,95	0,00	-4.582.104,19	0,00	-23.678.723,84	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-18.918.366,40</b>	<b>0,00</b>	<b>431.486,36</b>	<b>0,00</b>	<b>-18.665.133,29</b>	<b>0,00</b>

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

44847663/0001-11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	59.942,00	0,00	286.806,51
Alienação de Bens Móveis	59.942,00	0,00	286.806,51
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	247.298,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	247.298,26	0,00
Investimentos	0,00	247.298,26	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR(III)	99.450,25	39.508,25	286.806,51

FONTE: SCPI - Contabilidade [22218], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



## Prefeitura Municipal de Serra Negra

44847663/0001-11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	7.874.929,12	5.353.576,98	4.845.572,79
Receita de Contribuições dos Segurados	160.127,22	134.810,02	266.787,41
Ativo	11.220,05	10.379,16	266.787,41
Inativo	148.907,17	124.430,86	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.739.052,20	1.828.743,30	1.982.691,90
Ativo	5.739.052,20	1.828.743,30	1.982.691,90
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.359,66	19.853,19	385.022,59
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	16.359,66	19.853,19	385.022,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.959.390,04	3.370.170,47	2.211.070,89
Compensação Financeira entre os Regimes	1.959.390,04	806.302,20	89.385,97
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	2.563.868,27	2.121.684,92
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	7.874.929,12	2.789.708,71	2.723.887,87

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	5.264.815,15	8.344.680,69	2.278.563,56
Aposentadorias	4.565.200,00	7.484.680,69	1.489.038,06
Pensões por Morte	699.615,15	860.000,00	789.525,50
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	88.178,96	44.400,27
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	88.178,96	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	44.400,27
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.264.815,15	8.432.859,65	2.322.963,83
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	2.610.113,97	-5.643.150,94	400.924,04

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	3.732.038,74	22.774,93	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	2.563.868,27	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	20.232.955,41	19.985.768,09	0,00
Outro Bens e Direitos	9.796.498,25	12.339.190,95	0,00

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00



Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

#### ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

#### BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2026	6.128.132,25	9.556.392,76	-3.428.260,51	17.101.459,89
2027	6.665.215,91	9.812.026,33	-3.146.810,42	13.954.649,47
2028	7.255.250,63	9.887.310,35	-2.632.059,72	11.322.589,75
2029	7.903.523,96	9.775.942,58	-1.872.418,62	9.450.171,13
2030	8.715.377,57	9.465.032,27	-749.654,70	8.700.516,43
2031	8.724.133,62	9.166.406,80	-442.273,18	8.258.243,25
2032	8.732.977,24	8.879.584,81	-146.607,57	8.111.635,68
2033	8.741.909,29	8.604.103,99	137.805,30	8.249.440,98
2034	8.750.930,66	8.339.520,33	411.410,33	8.660.851,31
2035	8.760.042,25	8.085.407,37	674.634,88	9.335.486,19
2036	8.769.244,95	7.841.355,53	927.889,42	10.263.375,61
2037	8.778.539,68	7.606.971,39	1.171.568,29	11.434.943,90
2038	8.787.927,35	7.352.244,94	1.435.682,41	12.870.626,31
2039	8.797.408,91	7.098.197,93	1.699.210,98	14.569.837,29
2040	8.806.985,27	6.845.422,34	1.961.562,93	16.531.400,22
2041	8.816.657,41	6.590.794,38	2.225.863,03	18.757.263,25
2042	8.826.426,26	6.338.479,67	2.487.946,59	21.245.209,84
2043	8.836.292,80	6.076.934,80	2.759.358,00	24.004.567,84
2044	8.846.258,01	5.830.184,51	3.016.073,50	27.020.641,34
2045	8.856.322,87	5.597.400,37	3.258.922,50	30.279.563,84
2046	8.866.488,37	5.377.800,76	3.488.687,61	33.768.251,45
2047	1.036.983,43	5.170.648,24	-4.133.664,81	29.634.586,64
2048	1.047.353,27	4.975.247,07	-3.927.893,80	25.706.692,84
2049	1.057.826,80	4.790.940,79	-3.733.113,99	21.973.578,85
2050	1.068.405,07	4.617.110,01	-3.548.704,94	18.424.873,91
2051	1.079.089,12	4.453.170,33	-3.374.081,21	15.050.792,70
2052	1.089.880,01	4.244.541,45	-3.154.661,44	11.896.131,26
2053	1.100.778,81	4.052.158,78	-2.951.379,97	8.944.751,29
2054	1.111.786,60	3.874.758,84	-2.762.972,24	6.181.779,05
2055	1.122.904,46	3.711.177,88	-2.588.273,42	3.593.505,63
2056	1.134.133,51	3.560.343,97	-2.426.210,46	1.167.295,17
2057	1.145.474,84	3.421.269,73	-2.275.794,89	-1.108.499,72
2058	1.156.929,59	3.293.045,56	-2.136.115,97	-3.244.615,69
2059	1.168.498,89	3.166.817,42	-1.998.318,53	-5.242.934,22
2060	1.180.183,88	3.159.144,54	-1.978.960,66	-7.221.894,88
2061	1.191.985,71	3.151.963,55	-1.959.977,84	-9.181.872,72
2062	1.203.905,57	3.145.251,59	-1.941.346,02	-11.123.218,74
2063	1.215.944,63	3.138.986,81	-1.923.042,18	-13.046.260,92
2064	1.228.104,07	3.133.148,39	-1.905.044,32	-14.951.305,24
2065	1.240.385,11	3.127.716,46	-1.887.331,35	-16.838.636,59
2066	1.252.788,96	3.122.672,05	-1.869.883,09	-18.708.519,68
2067	1.265.316,85	3.117.997,09	-1.852.680,24	-20.561.199,92
2068	1.277.970,02	3.113.674,31	-1.835.704,29	-22.396.904,21
2069	1.290.749,72	3.109.687,27	-1.818.937,55	-24.215.841,76
2070	1.303.657,22	3.106.020,27	-1.802.363,05	-26.018.204,81
2071	1.316.693,79	3.102.658,35	-1.785.964,56	-27.804.169,37
2072	1.329.860,73	3.099.587,24	-1.769.726,51	-29.573.895,88
2073	1.343.159,34	3.096.793,33	-1.753.633,99	-31.327.529,87
2074	1.356.590,93	3.094.263,66	-1.737.672,73	-33.065.202,60
2075	1.370.156,84	3.091.985,85	-1.721.829,01	-34.787.031,61
2076	1.383.858,41	3.089.948,12	-1.706.089,71	-36.493.121,32
2077	1.397.696,99	3.088.139,24	-1.690.442,25	-38.183.563,57
2078	1.411.673,96	3.086.548,50	-1.674.874,54	-39.858.438,11
2079	1.425.790,70	2.967.320,11	-1.541.529,41	-41.399.967,52
2080	1.440.048,61	2.971.312,48	-1.531.263,87	-42.931.231,39
2081	1.454.449,10	2.975.266,39	-1.520.817,29	-44.452.048,68
2082	1.468.993,59	2.979.183,01	-1.510.189,42	-45.962.238,10



## Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2083	1.483.683,52	2.983.063,49	-1.499.379,97	-47.461.618,07
2084	1.498.520,36	2.986.908,95	-1.488.388,59	-48.950.006,66
2085	1.513.505,56	2.990.720,53	-1.477.214,97	-50.427.221,63
2086	1.528.640,62	2.994.499,30	-1.465.858,68	-51.893.080,31
2087	1.543.927,02	2.998.246,35	-1.454.319,33	-53.347.399,64
2088	1.559.366,29	3.001.962,75	-1.442.596,46	-54.789.996,10
2089	1.574.959,96	3.005.649,54	-1.430.689,58	-56.220.685,68
2090	1.590.709,56	3.009.307,74	-1.418.598,18	-57.639.283,86
2091	1.606.616,65	3.012.938,37	-1.406.321,72	-59.045.605,58
2092	1.622.682,82	3.016.542,43	-1.393.859,61	-60.439.465,19
2093	1.638.909,65	3.020.120,89	-1.381.211,24	-61.820.676,43
2094	1.655.298,74	3.023.674,74	-1.368.376,00	-63.189.052,43
2095	1.671.851,73	3.027.204,90	-1.355.353,17	-64.544.405,60
2096	1.688.570,25	3.030.712,34	-1.342.142,09	-65.886.547,69
2097	1.705.455,95	3.034.197,96	-1.328.742,01	-67.215.289,70
2098	1.722.510,51	3.037.662,69	-1.315.152,18	-68.530.441,88
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Serra Negra**  
44847663/0001-11  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Iseção e/ou desconto	Ex Combatentes (Lei nº 215/1956)	24.337,47	25.310,97	26.323,41	Crescimento vegetativo do IPTU considerado na estimativa da receita
IPTU	Iseção e/ou desconto	Aposentados e pensionistas	972.283,04	1.011.174,36	1.051.621,33	Crescimento vegetativo do IPTU considerado na estimativa da receita
IPTU	Iseção e/ou desconto	Imóveis até 70m2	35.153,33	36.559,46	38.021,84	Crescimento vegetativo do IPTU considerado na estimativa da receita
IPTU e ISS	Iseção e/ou desconto	Doenças graves (Leis ns. 2.872/2004, 2.976/2007 e 4.628/2023)	2.888,15	3.003,68	3.123,83	Crescimento vegetativo do IPTU considerado na estimativa da receita

FONTE: SCPI - Contabilidade [22218], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



**Prefeitura Municipal de Serra Negra**  
44847663/0001-11  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	<b>500.000,00</b>	<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	<b>500.000,00</b>
Demandas Judiciais	500.000,00	Suplementação, por remanejamento, de dotações	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	<b>5.000.000,00</b>
Frustração de Arrecadação	5.000.000,00	Limitação da despesa, conforme determina o Art. 9	5.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00



**Prefeitura Municipal de Serra Negra**  
44847663/0001-11  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2026

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 2

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	190.242.184,00	182.049.936,84	INF	113,75	198.778.201,00	182.902.282,85	INF	114,39	204.757.796,00	181.507.035,20	INF	113,60
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	187.620.843,00	179.541.476,55	INF	112,18	196.054.627,00	180.396.233,91	INF	112,83	201.932.633,00	179.002.676,54	INF	112,03
Receitas Primárias Correntes	177.244.016,00	169.611.498,56	INF	105,98	185.521.747,00	170.704.588,71	INF	106,77	191.307.949,00	169.584.452,03	INF	106,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.714.170,00	69.582.937,80	INF	43,48	76.915.236,00	70.772.208,32	INF	44,26	78.650.414,00	69.719.462,42	INF	43,63
Transferências Correntes	97.528.034,00	93.328.262,20	INF	58,32	101.331.628,00	93.238.524,11	INF	58,32	105.111.299,00	93.175.647,62	INF	58,32
Demais Receitas Primárias Correntes	7.001.812,00	6.700.298,56	INF	4,19	7.274.883,00	6.693.856,28	INF	4,19	7.546.236,00	6.689.341,99	INF	4,19
Receitas Primárias de Capital	10.376.827,00	9.929.977,99	INF	6,20	10.532.880,00	9.691.645,20	INF	6,06	10.624.684,00	9.418.224,51	INF	5,89
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	191.469.822,00	183.224.710,05	INF	114,49	200.113.666,00	184.131.087,60	INF	115,16	206.068.150,00	182.668.595,22	INF	114,33
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	178.452.784,00	170.768.214,35	INF	106,70	186.758.890,00	171.842.924,19	INF	107,48	192.220.739,00	170.393.592,44	INF	106,64
Despesas Primárias Correntes	143.644.665,00	137.459.009,57	INF	85,89	149.754.647,00	137.794.117,60	INF	86,18	155.467.590,00	137.813.855,60	INF	86,25
Pessoal e Encargos Sociais	68.452.966,00	65.505.230,62	INF	40,93	69.662.640,00	64.098.859,04	INF	40,09	73.001.331,00	64.711.846,95	INF	40,50
Outras Despesas Correntes	75.191.699,00	71.953.778,95	INF	44,96	80.092.007,00	73.695.258,56	INF	46,09	82.466.259,00	73.102.008,65	INF	45,75
Despesas Primárias de Capital	25.258.119,00	24.170.448,80	INF	15,10	27.134.243,00	24.967.098,82	INF	15,62	26.553.149,00	23.537.972,40	INF	14,73
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	9.550.000,00	9.138.755,98	INF	5,71	9.870.000,00	9.081.707,77	INF	5,68	10.200.000,00	9.041.764,44	INF	5,66
Receita Total(COM FONTES RPPS)	8.757.816,00	8.380.685,17	INF	5,24	9.099.369,00	8.372.625,14	INF	5,24	9.438.776,00	8.366.979,33	INF	5,24
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	6.986.076,00	6.685.240,19	INF	4,18	7.258.532,00	6.678.811,19	INF	4,18	7.529.275,00	6.674.306,96	INF	4,18
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	7.530.178,00	7.205.911,96	INF	4,50	7.763.904,00	7.143.820,39	INF	4,47	8.128.422,00	7.205.419,31	INF	4,51
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	7.217.518,00	6.906.715,79	INF	4,32	7.439.050,00	6.844.911,67	INF	4,28	7.791.451,00	6.906.712,22	INF	4,32
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	9.168.059,00	8.773.262,20	INF	5,48	9.295.737,00	8.563.309,72	INF	5,35	9.711.894,00	8.609.084,10	INF	5,39
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	8.936.617,00	8.551.786,60	INF	5,34	9.115.219,00	8.387.209,24	INF	5,25	9.449.718,00	8.376.678,84	INF	5,24
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	3.777.975,00	3.615.287,08	INF	2,26	3.925.316,00	3.611.810,82	INF	2,26	4.071.730,00	3.609.374,86	INF	2,26
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	2.900.000,00	2.775.119,62	INF	1,73	2.800.000,00	2.576.371,00	INF	1,61	2.700.000,00	2.393.408,23	INF	1,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	34.364.161,00	32.884.364,59	INF	20,55	27.261.385,00	25.084.086,31	INF	15,69	19.583.974,00	17.360.164,68	INF	10,87
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	3.364.161,00	3.219.292,82	INF	2,01	-3.738.615,00	-3.440.021,16	INF	-2,15	-11.416.026,00	-10.119.707,64	INF	-6,33
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	6.682.038,00	6.394.294,74	INF	4,00	7.102.776,00	6.535.495,03	INF	4,09	7.677.411,00	6.805.621,74	INF	4,28



**Prefeitura Municipal de Serra Negra**  
44847663/0001-11  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	178.657.100,00	INF	113,00	183.043.849,01	INF	108,06	4.386.749,01	2,46
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	175.638.600,00	INF	111,09	173.069.733,47	INF	102,17	-2.568.866,53	-1,46
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	178.657.100,00	INF	113,00	200.293.774,45	INF	118,25	21.636.674,45	12,11
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	170.352.700,00	INF	107,75	191.088.470,44	INF	112,81	20.735.770,44	12,17
Receita Total(COM FONTES RPPS)	6.661.800,00	INF	4,21	11.384.179,94	INF	6,72	4.722.379,94	70,89
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	5.481.200,00	INF	3,47	7.858.569,46	INF	4,64	2.377.369,46	43,37
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	6.661.800,00	INF	4,21	10.112.126,25	INF	5,97	3.450.326,25	51,79
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	5.501.200,00	INF	3,48	5.380.734,37	INF	3,18	-120.465,63	-2,19
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	5.285.900,00	INF	3,34	-18.018.736,97	-INF	-10,64	-23.304.636,97	-440,88
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	5.265.900,00	INF	3,33	-15.540.901,88	-INF	-9,17	-20.806.801,88	-395,12
Dívida Pública Consolidada(DC)	30.238.832,13	INF	19,13	47.310.769,00	INF	27,93	17.071.936,87	56,46
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	3.844.925,88	INF	2,43	25.418.430,63	INF	15,01	21.573.504,75	561,09
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	386.636,14	INF	0,24	-29.953.705,33	-INF	-17,68	-30.340.341,47	-7.847,26



**Prefeitura Municipal de Serra Negra**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
44847663/0001-11  
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	179.837.483,00	183.043.849,01	108,06	188.746.300,00	108,94	190.242.184,00	113,75	198.778.201,00	114,39	204.757.796,00	113,60
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	163.224.166,98	173.069.733,47	102,17	186.231.100,00	107,49	187.620.843,00	112,18	196.054.627,00	112,83	201.932.633,00	112,03
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	170.885.467,66	202.850.906,35	119,76	174.552.870,00	100,75	191.469.822,00	114,49	200.113.666,00	115,16	206.068.150,00	114,33
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	171.914.489,52	191.113.809,96	112,83	162.295.300,00	93,68	178.452.784,00	106,70	186.758.890,00	107,48	192.220.739,00	106,64
Receita Total(COM FONTES RPPS)	6.374.246,57	11.384.179,94	6,72	8.403.200,00	4,85	8.757.816,00	5,24	9.099.369,00	5,24	9.438.776,00	5,24
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	5.333.723,79	7.858.569,46	4,64	6.703.200,00	3,87	6.986.076,00	4,18	7.258.532,00	4,18	7.529.275,00	4,18
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	9.325.672,00	10.112.126,25	5,97	8.167.200,00	4,71	7.530.178,00	4,50	7.763.904,00	4,47	8.128.422,00	4,51
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	4.579.018,94	5.380.734,37	3,18	6.953.200,00	4,01	7.217.518,00	4,32	7.439.050,00	4,28	7.791.451,00	4,32
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-8.690.322,54	-18.044.076,49	-10,66	23.935.800,00	13,81	9.168.059,00	5,48	9.295.737,00	5,35	9.711.894,00	5,39
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-7.935.617,69	-15.566.241,40	-9,20	23.685.800,00	13,67	8.936.617,00	5,34	9.115.219,00	5,25	9.449.718,00	5,25
Dívida Pública Consolidada(DC)	33.409.005,85	47.310.769,00	27,93	41.046.199,00	23,69	34.364.161,00	20,55	27.281.385,00	15,69	19.583.974,00	10,87
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-4.535.274,70	25.409.481,29	15,00	10.046.199,00	5,80	3.364.161,00	2,01	-3.738.615,00	-2,15	-11.416.026,00	-6,33
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-14.835.695,70	-29.944.756,99	-17,68	15.363.282,29	8,87	6.682.038,00	4,00	7.102.776,00	4,09	7.677.411,00	4,26

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
			%		%		%		%		%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	199.024.399,81	193.239.391,40	108,06	188.746.300,00	108,94	182.049.936,84	113,75	182.902.282,85	114,39	181.507.035,20	113,60
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	180.638.603,95	182.709.717,62	102,17	186.231.100,00	107,49	179.541.476,56	112,18	180.396.233,90	112,83	179.002.676,54	112,03
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	189.117.291,18	214.149.701,83	119,76	174.552.870,00	100,75	183.224.710,05	114,49	184.131.087,60	115,16	182.668.595,22	114,33
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	190.256.099,70	201.758.849,17	112,83	162.295.300,00	93,68	170.768.214,35	106,70	171.842.924,18	107,48	170.393.592,44	106,64
Receita Total(COM FONTES RPPS)	7.054.316,91	12.018.278,76	6,72	8.403.200,00	4,85	8.380.685,17	5,24	8.372.625,14	5,24	8.366.979,33	5,24
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	5.902.780,43	8.296.291,78	4,64	6.703.200,00	3,87	6.685.240,19	4,18	6.678.811,19	4,18	6.674.306,96	4,18
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	10.320.630,84	10.675.371,68	5,97	8.167.200,00	4,71	7.205.911,96	4,50	7.143.820,39	4,47	7.205.419,31	4,51
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	5.067.555,89	5.680.441,27	3,18	6.953.200,00	4,01	6.906.715,79	4,32	6.844.911,67	4,28	6.906.712,22	4,32
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-9.617.495,75	-19.049.131,55	-10,66	23.935.800,00	13,81	8.773.262,21	5,48	8.553.309,72	5,35	8.609.084,10	5,39
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-8.782.271,21	-16.433.281,04	-9,20	23.685.800,00	13,67	8.551.786,61	5,34	8.387.209,24	5,25	8.376.678,84	5,25
Dívida Pública Consolidada(DC)	36.973.423,04	49.945.978,83	27,93	41.046.199,00	23,69	32.884.364,59	20,55	25.084.086,31	15,69	17.360.164,68	10,87
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-5.019.199,56	26.824.789,40	15,00	10.046.199,00	5,80	3.219.292,82	2,01	-3.440.021,16	-2,15	-10.119.707,64	-6,33
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-16.418.520,67	-31.612.678,90	-17,68	15.363.282,29	8,87	6.394.294,74	4,00	6.535.495,03	4,09	6.805.621,74	4,26



Parabéns  
**Serra 197**  
**Negra ANOS**

De 19 a 23 de setembro, vamos comemorar os 197 anos da cidade de Serra Negra com um evento imperdível! Participe da programação especial preparada para toda a família.

## Programação Festa D'Itália

DATA	HORA	ATRAÇÃO	LOCAL
19/09	17h	Abertura Oficial	Av. Dep. Campos Vergal
19/09	20h	Fred Rovella	Av. Dep. Campos Vergal
20/09	11h	Apresentação de Dança da Melhor Idade	Av. Dep. Campos Vergal
20/09	12h	Grupo de Dança Italiana	Av. Dep. Campos Vergal
20/09	14h	JazzOtone	Av. Dep. Campos Vergal
20/09	16h	Renato Gabiani	Av. Dep. Campos Vergal
20/09	18h	Banda A&A Musica e Arte	Av. Dep. Campos Vergal
20/09	20h	Os Tenores do Brasil	Av. Dep. Campos Vergal
21/09	10h30	Banda Lira	Av. Dep. Campos Vergal
21/09	12h	Cabral - Canzone D'Itália	Av. Dep. Campos Vergal
21/09	14h	Estúdio Fiorire	Av. Dep. Campos Vergal
21/09	15h	Ricardo Bombarda	Av. Dep. Campos Vergal
21/09	17h	Cia de Dança Allegro	Av. Dep. Campos Vergal
21/09	18h	Tony Angeli	Av. Dep. Campos Vergal
22/09	20h30	<b>FERNANDO E SOROCABA</b>	Recinto de Exposições Casa de Ouro
23/09	7h30	Hasteamento da Bandeira	Prç. Barão do Rio Branco
23/09	8h	Desfile Comemorativo 197º Aniversário de Serra Negra	Rua Sete de Setembro